



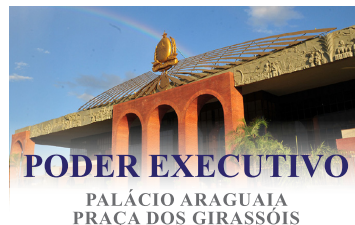
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.557



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.056, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Abre ao Fundo Pátria Amada Crédito Adicional Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei nº 3.622 de 18 de dezembro de 2019, e no inciso I do art. 7º da nº Lei 3.583, de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Pátria Amada crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
ADETUC	40
DETRAN	42
IGEPREV	45
NATURATINS	55
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.056, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CRÉDITO ESPECIAL 2020

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO UG/ACÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
406000	FUNDO PÁTRIA AMADA			700.000,00
2390	Educação ambiental e formação cidadã para sustentabilidade	33.90.30	0100	350.000,00
		33.90.39	0100	350.000,00
TOTAL		TOTAL		700.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.056, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CRÉDITO ESPECIAL 2020

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO				
CÓDIGO UG/ACÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
390100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			700.000,00
2390	Educação ambiental e formação cidadã para sustentabilidade	33.90.30	0100	350.000,00
		33.90.39	0100	350.000,00
TOTAL		TOTAL		700.000,00

DECRETO Nº 6.060, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Programa Pátria Amada Mirim, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O programa de governo denominado Programa Pátria Amada Mirim, de caráter contínuo, instituído no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, apresenta as seguintes finalidades:

I - implementar e fomentar a educação ambiental para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, regularmente matriculadas na Educação Básica da rede pública de ensino do Tocantins;

II - estimular práticas de educação ambiental, objetivando a conscientização e adoção de hábitos sustentáveis quanto à utilização dos recursos naturais.

Parágrafo único. Para participar do Programa Pátria Amada Mirim, as crianças e os adolescentes serão selecionados por meio de edital, que estabelecerá normas operacionais do programa.

Art. 2º A equipe técnica do Programa Pátria Amada Mirim será constituída por Coordenador Estadual, Supervisores Locais e Instrutores Ambientais I e II, que exercerão as seguintes atribuições:

I - Coordenador Estadual - coordenar e acompanhar as atividades do programa, monitorando as atribuições sob competência dos supervisores locais e instrutores ambientais;

II - Supervisor Local - proceder à gestão das atividades no âmbito do município, coordenar e supervisionar instrutores ambientais e estudantes, as rotinas administrativas e técnico-pedagógicas do programa;

III - Instrutor Ambiental I - ministrar as aulas teóricas de educação socioambiental aos estudantes, apoiar e acompanhar as atividades práticas do programa;

IV - Instrutor Ambiental II - desempenhar as atividades práticas de manejo de viveiros e de reflorestamento.

Parágrafo único. Os Instrutores Ambientais serão selecionados através de edital específico, a ser elaborado pela Secretaria da Administração, obedecendo a requisitos de competência técnica.

Art. 3º A organização do Programa Pátria Amada Mirim será dividida em duas modalidades:

I - Pátria Amada Mirim 1 - (PAM-1), destinada aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), executada com atividades teóricas de educação socioambiental, com carga horária mínima de 4 horas semanais;

II - Pátria Amada Mirim 2 - (PAM-2), destinada aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), executada com atividades teórico-práticas de educação ambiental, com carga horária mínima de 8 horas semanais.

Parágrafo único. As abordagens conceituais e práticas propostas no programa integram ações voltadas ao aprofundamento da aprendizagem e à promoção da educação ambiental com ênfase na formação integral e cidadã, em ciências ambientais, na sustentabilidade, em mudanças climáticas, biodiversidade; recursos hídricos, biomas e protagonismo ambiental.

Art. 4º Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

I - fornecer o suporte necessário ao funcionamento do Programa;

II - baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Fica autorizado aos órgãos da Administração Direta e Indireta o recebimento de doação de bens móveis e serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas e jurídicas, o recebimento de bens em comodato, bem assim o recebimento de recursos financeiros em favor do Programa Pátria Amada Mirim.

Parágrafo único. A doação e o comodato devem ser formalizados, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações para a Administração Pública Estadual.

Art. 6º Institui o Selo Amigo do Pátria Amada Mirim, no âmbito do Programa, com a finalidade de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, a ser conferido àqueles que, em favor do Programa Pátria Amada Mirim, efetivarem, nos termos da lei, doações financeiras e de bens móveis, bem assim oferecerem bens em comodato.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos definir a logomarca e as aplicações do Selo Amigo do Pátria Amada Mirim.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes

Edson Cabral de Oliveira
Secretário de Estado da
Administração

Coronel Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins - PMTO

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - NATURATINS

Thiago Pereira Dourado
Presidente do Instituto de
Desenvolvimento Rural do Estado
do Tocantins - RURALTINS

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.061, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Museu Histórico do Tocantins - Palacinho, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Museu Histórico do Tocantins - Palacinho, localizado na Avenida NS 10, Quadra 112 Norte, Lote 9, nesta Capital, vinculado à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Art. 2º O Museu Histórico do Tocantins - Palacinho tem por objetivo:

I - abrigar e preservar os documentos, as informações e as peças que se referirem à primeira sede do Poder Executivo, os respectivos órgãos e a Residência Oficial do Governador, que já foram abrigados pelo Palacinho;

II - estabelecer normas para recebimento e guarda do acervo;

III - manter intercâmbio com museus e instituições congêneres.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 3º As despesas com manutenção correm à conta da ADETUC, consignadas no orçamento anual do Estado.

Art. 4º Para fins de manter, restaurar, modernizar, preservar e difundir o Museu Histórico do Tocantins - Palacinho, a ADETUC pode, mediante autorização do Governador do Estado, tomar parte em convênio, termo de cooperação ou instrumento da mesma natureza, observado o disposto na Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Art. 5º Compete ao Presidente da ADETUC baixar os atos necessários para a regulamentação do Museu Histórico do Tocantins - Palacinho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 185 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo 0029853-95.2017.827.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

o Ato nº 1.254 - PRM, de 27 de maio de 2015, publicado na edição 4.393 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA, promovido a partir de 22 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 200 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0026163-29.2015.827.2729, do Tribunal Pleno de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

RUBENS DOS SANTOS SILVA, inscrição 3845370, 641º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Agente de Execução Penal, do Grupo "Execução Penal e Segurança Penitenciária" do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 238 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VENÂNCIO AMARO PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0012840-49.2018.827.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 657879-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Casa Militar, na Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. ALEX DE SOUZA E SOUSA, matrícula 943803-2, FCA-2, 3 de março de 2020;
2. CAROLINE DUKS, matrícula 70376-1, FCA-6, 1º de fevereiro de 2020;
3. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1, FCA-2, 3 de março de 2020;
4. DANIEL CARLOS LEÔNICIO MORAES, matrícula 53779-1, FCA-1, 3 de março de 2020;
5. DIRLENE MÁRCIA PEREIRA, matrícula 1089480-1, FCA-2, 1º de fevereiro de 2020;
6. JOÃO LUIZ CARNEIRO, matrícula 894282-4, FCA-6, 1º de fevereiro de 2020;

7. JOÃO REUS SILVA DA SILVA, matrícula 1064657-1, FCA-1, 3 de março de 2020;
8. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 474219-1, FCA-2, 3 de março de 2020;
9. LEOILSON DA SILVA, matrícula 544222-1, FCA-4, 3 de março de 2020;
10. MARCELA BARROSO MENEZES, matrícula 11211890-1, FCA-6, 1º de fevereiro de 2020;
11. NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5, FCA-5, 3 de março de 2020;
12. PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE, matrícula 1051270-1, FCA-2, 1º de fevereiro de 2020;
13. PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA, matrícula 92001-1, FCA-1, 3 de março de 2020;
14. RENATO BARROS DA COSTA, matrícula 11150530-3, FCA-1, 1º de fevereiro de 2020;
15. RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA, matrícula 864630-1, FCA-5, 1º de fevereiro de 2020;
16. WARLEY ALVES OLIVEIRA, matrícula 972074-1, FCA-2, 3 de março de 2020;
17. WEDER LUÍS DO CARMO, matrícula 241020-1, FCA-2, 3 de março de 2020;
18. YURI PEREIRA DA SILVA, matrícula 43361-1, FCA-2, 3 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula 1008897-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 2 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 2 de março de 2020:

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
2. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1;
3. LORENA NEGREIRO NEVES, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
4. THALES HENRIQUE DA SILVA SOARES, Gerente de Mobilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO PEDRO ÁVILA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 1270230-1, FCA-4;
2. BÁRBARA VASCONCELLOS DUARTE, matrícula 1285521-1, FCA-2;
3. CÍNTIA ALVES COELHO, matrícula 11219955-1, FCA-4;
4. CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288334-1, FCA-3;
5. CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 452224-2, FCA-3;
6. ELVES KERLLEN CARDOSO DA SILVA, matrícula 821382-1, FCA-6;
7. FABIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 43040-6, FCA-3;
8. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 935960-3, FCA-4;
9. LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1, FCA-2;
10. LEILIAN PEREIRA ALVES, matrícula 907203-4, FCA-3;
11. LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 1285041-1, FCA-2;
12. MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula 855525-2, FCA-4;
13. NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS, matrícula 1015532-1, FCA-2;
14. NÚRIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, matrícula 11144262-2, FCA-3;
15. OSMAR PINTO, matrícula 356740-2, FCA-2;
16. PAULLAHORTÊNCIAFREITAS VASCONCELOS, matrícula 1273388-1, FCA-3;
17. TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 11554002-1, FCA-1;
18. WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 810918-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 245 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 2 de março de 2020:

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 305 - EX, DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANILLA MENDES NUNES FAÇANHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 310 - DISP, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2 o servidor LUCIANO SILVA GOMES, matrícula 86128-1, lotado na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 2 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 311 - EX, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 2 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 312 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula 1008897-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 313 - DISP, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Segurança do Hangar - FC-CASAMILITAR-1 a servidora NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5, lotada na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 3 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

1. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
2. CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 986425-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
3. CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula 960357-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
4. EDMILSON SILVA LIMA, matrícula 665396-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
5. ELSON RIBEIRO NUNES, matrícula 1004620-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
6. FRANK PESSOA MARANHÃO, matrícula 58390-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
7. HÉLIO MOTA ALVES, matrícula 37944-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
8. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, matrícula 996029-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
9. JOSÉ HAROLD DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 89956-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
10. JOSÉ NETO ALVES FERREIRA, matrícula 711059-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
11. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 755828-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
12. LEYLACI PEREIRA ALVES, matrícula 1050850-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
13. LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO, matrícula 76068-1, Supervisor de Segurança do Hangar, FC-CASAMILITAR-1;
14. MARCELO SANTOS PACHECO, matrícula 1083120-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
15. RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA, matrícula 1054791-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
16. ROGÉRIO FRANÇA BORGES, matrícula 888075-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
17. ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1092960-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
18. RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE, matrícula 815837-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
19. ROSIMÉIRE HONORATO DOS SANTOS, matrícula 1022679-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
20. SALVADOR AMARO DOS SANTOS, matrícula 638502-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, matrícula 852597-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Identificação da Capital - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA DE SOUZA TAVARES VILARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CCI Nº 314 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 2 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 315 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 2 de março de 2020:

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Diretor de Irrigação e Drenagem - DAS-4;
2. LORENA NEGREIRO NEVES, Gerente de Mobilidade - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 316 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÔNIA MARIA MARTINS CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 320 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 986425-1;
2. CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula 960357-1;
3. ELSON RIBEIRO NUNES, matrícula 1004620-1;
4. HÉLIO MOTA ALVES, matrícula 37944-1;
5. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, matrícula 996029-1;
6. JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 89956-1;
7. JOSÉ NETO ALVES FERREIRA, matrícula 711059-1;
8. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 755828-1;
9. MARCELO SANTOS PACHECO, matrícula 1083120-1;
10. ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1092960-1;
11. SALVADOR AMARO DOS SANTOS, matrícula 638502-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 321 - DISP, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 774410-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 323 - DISP, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão de Identificação da Capital - FCSP-7 o servidor RICARDO ROCHA GOMES, matrícula 970454-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 324 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Monte do Carmo o Professor Normalista EDILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 920426-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 325 - RVG, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 9 de março de 2020, a Portaria CCI nº 1.318 - CSS, de 21 de novembro de 2019, publicada na edição 5.502 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Auxiliar de Serviços de Saúde DEJAVAN BRITO COSTA, matrícula 71290-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 326 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Auxiliar de Serviços de Saúde DEJAVAN BRITO COSTA, matrícula 71290-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 812/2019-SAMP/DGP**
Republicada para Correção

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição por decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016320-45.2016.827.0000, da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas- TO, Tribunal de Justiça, proferida pelo Relator Juiz Jocy Gomes de Almeida - Em Substituição ao Desembargador Luiz Gadotti.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER à graduação de TERCEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 07 de maio de 2013, conforme Portaria nº 0422/TRR, de 07 de maio de 2013 e publicada no Diário Oficial nº 3.872, 10 de maio de 2013, o militar RR CB QPPM RG. 02.397/3 ADOLFO NOLETO BARBOSA - Mat. 394505-7, CPF: 270079871-68.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 088/2020-SAMP/DGP

Agrega policial militar, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.920/2 BRASIL BEZERRA SOARES - Mat. 497463, CPF: 389.467.181-53, a partir de 06 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 092/2020-SAMP/DGP

Progressões de Policiais Militares por Mandado de Segurança e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando cumprimento de Mandado de Segurança nº 0028448- 29.2018.827.0000, impetrado pela Associação de Praça da Polícia e Bombeiros Militares de Araguaína - TO (APA), proferida pelo Exmº Ministro Herman Benjamin Relator - Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir de 1º de agosto de 2018, nas respectivas referências, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
01	ANTÔNIO GEFERSON BATISTA FERREIRA	604700	490.879.321-20	SUBTEN-I
02	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	746300	617.977.071-91	SUBTEN-J
03	JOZIVAM LOPES CARNEIRO	790403	645.428.401-82	SUBTEN-I
04	CLEOMAR TELES CARNEIRO	688098	576.510.941-15	1SGT-I
05	ELTON GOMES FERREIRA	790476	645.430.721-20	1SGT-I
06	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	663.207.711-00	1SGT-I
07	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS	740310	613.219.311-15	2SGT-I
08	LUIZ CARLOS BRITO AGUIAR	790289	645.417.971-00	2SGT-I
09	VALMI MOURA RODRIGUES	740333	613.221.301-59	2SGT-I
10	ADILSON GAMA COSTA	774240	634.537.201-30	3SGT-I
11	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	584931	475.305.883-20	3SGT-I
12	ANTÔNIO DIVINO LUIZ ROSA	756900	623.743.891-20	3SGT-I
13	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO	676291	565.660.931-68	3SGT-I
14	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	719.651.491-20	3SGT-I
15	MARCOS FRANÇA DE SOUSA	863996	773.383.671-91	3SGT-I
16	MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA	1037706	923.346.011-87	3SGT-F
17	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO	790488	645.431.371-91	3SGT-I
18	WALDEFRAN SOUSA LIMA	716150	596.637.231-49	3SGT-I
19	THIAGO RODRIGUES VIDAL	1087924	987.827.893-04	CB-F

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 104/2020-SAMP/DGP

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão os Policiais Militares deverão cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cujas transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.844/2 LEOMAR ARAÚJO SOUSA - Mat. 685530, CPF: 575.504.171-72, a partir de 11 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 01.844/2 LEOMAR ARAÚJO SOUSA - Mat. 685530, CPF: 575.504.171-72, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de SUBTEN-J.

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPE RG 02.606/2 JÚLIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA - Mat. 506993, CPF: 401.732.593-91, a partir de 12 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o SUB TEN QPE RG 02.606/2 JÚLIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA - Mat. 506993, CPF: 401.732.593-91, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de SUBTEN-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.761/2 DOMINGOS BEZERRA MENDES - Mat. 695273, CPF: 577.664.951-04, a partir de 12 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.761/2 DOMINGOS BEZERRA MENDES - Mat. 695273, CPF: 577.664.951-04, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.834/2 ALBINO FOLHAS DOS SANTOS - Mat. 564063, CPF: 453.760.001-25, a partir de 13 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.834/2 ALBINO FOLHAS DOS SANTOS - Mat. 564063, CPF: 453.760.001-25, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.851/2 RAILDO DINIZ LOPES - Mat. 697774, CPF: 585.455.731-20, a partir de 11 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.851/2 RAILDO DINIZ LOPES - Mat. 697774, CPF: 585.455.731-20, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 11. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.056/2 GERIVALDO RIBEIRO CHAVES - Mat. 566072, CPF: 454.717.201-30, a partir de 04 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.056/2 GERIVALDO RIBEIRO CHAVES - Mat. 566072, CPF: 454.717.201-30, a partir de 1º de fevereiro de 2018, na referência de 2SGT-J.

Art. 13. AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.488/2 GILSON FARIAS MAIA - Mat. 519185, CPF: 413.790.471-53, a partir de 12 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.488/2 GILSON FARIAS MAIA - Mat. 519185, CPF: 413.790.471-53, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 15. Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 16. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 111/2020-SAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATANº 07/2020 de 12/02/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar encontra-se de licença-saúde dispensado do serviço policial militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.021/2 ALBÉRICO PEREIRA CARVALHO TITO - Mat. 777800, CPF: 641.827.971-91, com data retroativa a 07 de fevereiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 112/2020-SAMP/DGP

Agrega e progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cujas transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 03.582/2 EDIMÁ FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 338889, CPF: 268.773.413-68, a partir de 31 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 03.582/2 EDIMÁ FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 338889, CPF: 268.773.413-68, a partir de 1º de novembro de 2017, na referência de SUBTEN-I.

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 113/2020-SAMP/DGP

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao TEN CEL QOE RG 04.253/1 ISAC DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 729982, CPF: 604.786.401-53, 03 (três) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 04/03/2020 a 06/03/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de dezembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019 de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 115/2020-SAMP/DGP

Reverte Policiais Militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os Policiais Militares foram agregados por meio das respectivas Portaria nº 850/2019-SAMP/DGP, datada de 19/12/2019, publicada no BG nº 240/2019 de 20/12/2019; Portaria nº 245/2019-SAMP/DGP, datada de 29/05/2019, publicada no BG nº 099/2019 de 30/05/2019; Portaria nº 229/2019-SAMP-DGP, datada de 22/05/2019, publicada no BG nº 098/2019 de 29/05/2019 e Portaria nº 54/2019-SAMP/DGP, datada de 01/02/2019, publicada no BG nº 027/2019 de 07/02/2019, em função de estarem afastados do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 07/2020 de 12/02/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º TEN QOM RG 02.943/2 EDINILDO SANTOS ROCHA - Mat. 881974, CPF: 787.605.264-91, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 29 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no QCG;

Art. 2º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 04.967/2 SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA - Mat. 1015583, CPF: 897.778.243-00, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 11 de fevereiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no BPMA;

Art. 3º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 02.374/2 JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL - Mat. 409215, CPF: 328.433.482-34, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 12 de fevereiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 6º BPM;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 117/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 2º SGT QPPM RG 04.427/2 JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA - Mat. 901043, CPF: 802.602.921-68, suspensos por meio do Boletim Interno 015/2019 - SIOP de 15 de agosto de 2019, a serem usufruídos no período de 01/10/2020 a 30/10/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, à SD QPPM RG 06.394/4 NEUCILENE SANTOS VIEIRA - Mat. 1144707, CPF: 017.351.063-99, suspensos por meio do Boletim Interno 023/2018 - SIOP de 14 de dezembro de 2018, a serem usufruídos no período de 22/01/2020 a 20/02/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à SD QPPM RG 06.394/4 NEUCILENE SANTOS VIEIRA - Mat. 1144707, CPF: 017.351.063-99, suspensos por meio da Portaria nº 413/2019-SAMP/DGP publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.429 de 28/08/2019, a serem usufruídos no período de 21/02/2020 a 21/03/2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, ao SD QPPM RG 06.460/4 UESLEI TAVAN SILVA NASCIMENTO - Mat. 1168754, CPF: 040.665.785-86, suspensos por meio Boletim Interno 022/2017 - SIOP de 30 de novembro de 2017, a serem usufruídos no período de 30/01/2020 a 13/02/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 118/2020-SAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOA RG 01.873/1 BEIJUMON DA SILVA MELO - Mat. 665050, CPF: 549.589.111-20, a partir de 22 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 119/2020-SAMP/DGP

Agrega e progrida policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para terem direito à progressão os policiais militares devem cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cujas transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 03.304/2 JOSÉ SOARES DE FARIAS - Mat. 522410, CPF: 414.398.991-34, a partir de 20 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 03.304/2 JOSÉ SOARES DE FARIAS - Mat. 522410, CPF: 414.398.991-34, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de SUBTEN-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.841/2 ISMAEL FREITAS MOREIRA - Mat. 607694, CPF: 493.399.901-53, a partir de 19 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.841/2 ISMAEL FREITAS MOREIRA - Mat. 607694, CPF: 493.399.901-53, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 121/2020-SAMP/DGP

Retroage Promoções de Policial Militar em cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, I, art. 22 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º e art. 85, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Ação Judicial nº 0012840-49.2018.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TO, referente ao Cumprimento de Sentença, proferida pelo Exmº Juiz de Direito EDIMAR DE PAULA, Respondendo pela 2ª VFFRP;

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 1º de julho de 2000, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG 01.376/2 ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 657879, CPF: 546.669.531-91, em cumprimento a referida Decisão.

Art. 2º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 26 de agosto de 2003, à graduação de SUBTENENTE no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG 01.376/2 ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 657879, CPF: 546.669.531-91, em cumprimento a referida Decisão.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 122/2020-SAMP/DGP

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO no MS nº 0007678-15.2018.827.0000, proferido pelo Exmº Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Relator do Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir de 1º de julho de 2017, na respectiva referência, o policial militar abaixo especificado, a saber:

MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
399532	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA	319.182.201-15	2SGT-J

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 123/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 180/2020, de 17 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 300/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 16 de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 03.172/2 SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA - Mat. 515398, CPF: 409.927.561-20, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003739.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 124/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 181/2020, de 17 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 293/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 07 de outubro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 01.779/2 MANOEL MESSIAS DA SILVA - Mat. 552589, CPF: 441.501.051-20, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003665.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 125/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 168/2020, de 14 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 292/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 09 de outubro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 01.812/2 MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS - Mat. 456667, CPF: 363.637.901-15, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003742.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 126/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 175/2020, de 14 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 297/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 3.695/2 DOMINGOS DA CRUZ MORAIS - Mat. 510625, CPF: 402.278.473-34, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003746.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 129/2020-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 091/2020-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §1º, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação das férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os artigos 10 e 11 da Portaria nº 091/2020-SAMP/DGP, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020;

Onde se lê:

Art. 2º SUSPENDER a partir do dia 31 de janeiro de 2020, 05 (cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 3º CONCEDER 05 (cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, a serem usufruídos no período de 05/05/2020 a 09/05/2020;

Leia-se:

Art. 4º SUSPENDER a partir do dia 27 de janeiro de 2020, 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro 2019;

Art. 5º CONCEDER 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 2º SGT QPPM RG: 04.028/2 JEOVANE FÉLIX BORGES - Mat. 863509, CPF: 772.998.501-25, a serem usufruídos no período de 15/06/2020 a 23/06/2020;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 130/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado:

ORD.	POST/ GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOE	04.190/1	RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO	806125	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
2	MAJ QOPM	04.046/1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	898949	BPMA	06/04/2020	05/05/2020	30
3	MAJ QOS	05.147/1	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	148146	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
4	CAP QOM	05.225/2	ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	145650	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
5	CAP QOA	03.567/1	CLEUTON WILSON BARROS LIMA	530004	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
6	1º TEN QOA	04.646/1	JOAQUIM DE SANTANA FILHO	697520	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
7	1º TEN QOA	02.048/1	JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA	713287	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
8	2º TEN QOA	03.427/1	JOÃO ELAIR FERREIRA COUTO	753182	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
9	SUB TEN QPPM	03.696/2	ACRÍSIO SOUSA AYRES NETO	846184	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
10	SUB TEN QPPM	02.852/2	ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO	693203	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
11	SUB TEN QPPM	03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO	688098	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
12	SUB TEN QPPM	04.084/2	CLEUDISSON PEREIRA LIMA	781426	BPMA	06/04/2020	05/05/2020	30
13	SUB TEN QPPM	02.518/2	JÂNIO MOREIRA DA SILVA	620868	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
14	SUB TEN QPS	05.196/2	JOANA DARCI DOS SANTOS	821552	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
15	SUB TEN QPPM	04.545/2	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA	929582	CIOE	06/04/2020	05/05/2020	30
16	SUB TEN QPPM	04.106/2	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA	774513	3º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
17	1º SGT QPPM	02.643/2	ALÚZIO GOMES DA PENHA	452807	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
18	1º SGT QPPM	02.284/2	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO	701224	3º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
19	1º SGT QPPM	02.846/2	ANTÔNIO FILHO RODRIGUES PARENTE	688797	3º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
20	1º SGT QPPM	02.770/2	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	368079	BPMRED	06/04/2020	05/05/2020	30
21	1º SGT QPPM	02.721/2	EMÍLIO MÁRCIO BORGES AGUIAR	746803	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
22	1º SGT QPPM	02.776/2	GESILSON PEREIRA ARAÚJO	560896	3º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
23	1º SGT QPPM	02.113/2	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA	721910	3º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
24	1º SGT QPPM	02.571/2	IVAN PINHEIRO DA SILVA	648519	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
25	1º SGT QPPM	01.893/2	LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS	450306	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
26	1º SGT QPPM	02.801/2	LUZO NONATO RIBEIRO ARAÚJO	676825	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
27	1º SGT QPPM	02.997/2	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES OLIVEIRA	711850	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
28	1º SGT QPPM	02.601/2	NILSON CARLOS BARBOSA DA SILVA	759391	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
29	1º SGT QPPM	02.694/2	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO	668658	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
30	1º SGT QPPM	02.620/2	SEBASTIAO ARRUDA NERES	743449	3º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
31	1º SGT QPPM	03.464/2	VALDECI DA SILVA DE LISBOA	788690	APMT	06/04/2020	05/05/2020	30

32	2º SGT QPPM	03.763/2	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	805182	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
33	2º SGT QPPM	04.556/2	AILSON GOMES DA MOTA	1019546	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
34	2º SGT QPPM	02.968/2	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	441032	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
35	2º SGT QPPM	04.439/2	CARMELINA FERREIRA DA SILVA	966426	SIOP	06/04/2020	05/05/2020	30
36	2º SGT QPPM	04.327/2	CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA	960357	CAMIL	06/04/2020	05/05/2020	30
37	2º SGT QPPM	03.184/2	DEUSIMAR DA COSTA	636104	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
38	2º SGT QPPM	04.066/2	DOMINGOS ALVES DA SILVA	647643	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
39	2º SGT QPPM	03.359/2	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS	500619	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
40	2º SGT QPPM	03.266/2	EDIMILSON COUTINHO TORRES	656103	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
41	2º SGT QPPM	04.569/2	ÉLY LUZ E SILVA	636864	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
42	2º SGT QPPM	04.497/2	ENILSON ALVES DA LUZ	998105	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
43	2º SGT QPPM	05.401/2	FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI	1029673	SIOP	06/04/2020	05/05/2020	30
44	2º SGT QPPM	04.492/2	FLAVIANA AGUIAR PEREIRA SOUSA	994434	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
45	2º SGT QPPM	04.523/3	GEOVANE CARVALHO RÉGO	876012	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
46	2º SGT QPPM	03.032/2	HONÓRIO AIRES FILHO	797033	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
47	2º SGT QPPM	04.462/2	ISSAN MENDES BORGES	1056174	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
48	2º SGT QPPM	03.313/2	IVAN RODRIGUES PAZ	601242	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
49	2º SGT QPPM	03.823/2	JALES VIEIRA DA SILVA	642165	3º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
50	2º SGT QPPM	05.253/2	JOSÉ AROLDO ATAÍDES SANTOS	830127	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
51	2º SGT QPPM	05.082/2	JUCIVÂNIA MORAES RESPLANDES	1038460	BPMA	06/04/2020	05/05/2020	30
52	2º SGT QPPM	03.373/2	KAUBÍ MEDEIROS DE FARIAS	676590	6º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
53	2º SGT QPPM	05.806/2	KELLEN AGUIAR FRAGOSO	1059211	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
54	2º SGT QPPM	03.654/2	LENAR JOSÉ DA SILVA	371583	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
55	2º SGT QPPM	03.757/2	LINDOMAR FERREIRA	847164	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
56	2º SGT QPPM	04.306/2	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	963206	4º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
57	2º SGT QPPM	03.710/2	MARDEN PEREIRA NERES	731113	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
58	2º SGT QPPM	03.469/2	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	857200	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
59	2º SGT QPPM	04.525/2	PAULO TAVARES DA SILVA	1004395	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
60	2º SGT QPPM	03.719/2	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA	560239	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
61	2º SGT QPPM	03.788/2	RONALDO ALVES DE SOUSA	521660	3º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
62	2º SGT QPPM	03.518/2	SILVÂNIO GOMES NEVES	851659	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
63	2º SGT QPPM	03.817/2	VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO	494449	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
64	2º SGT QPPM	02.158/2	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	703660	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
65	2º SGT QPPM	04.374/2	WESLEY FRAGA PARENTE	991585	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
66	3º SGT QPPM	05.890/2	ALEX CHAVES DA SILVA	81120	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
67	3º SGT QPPM	05.949/2	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	1069241	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
68	3º SGT QPPM	05.267/2	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	826732	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
69	3º SGT QPPM	05.645/2	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA DE SOUSA	772206	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
70	3º SGT QPPM	06.090/2	ANTÔNIO CRUZ GOMES	1005952	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
71	3º SGT QPPM	05.626/2	CARLOS NERILTON SANTANA DE OLIVEIRA	70339	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
72	3º SGT QPPM	06.296/3	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	88289	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
73	3º SGT QPPM	05.641/2	DENIR CARVALHO EVANGELISTA	1000578	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
74	3º SGT QPPM	05.699/2	EDGAR DE SOUZA LEAL	852585	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
75	3º SGT QPPM	05.708/2	EDICÉLIO ROSA PINTO	1070584	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
76	3º SGT QPPM	06.153/2	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	858794	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
77	3º SGT QPPM	05.773/2	EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO	39436	7º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
78	3º SGT QPPM	05.758/2	EDMILSON PINTO FERREIRA	86190	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30

79	3º SGT QPPM	02.984/2	EDVALDO DA SILVA	787209	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
80	3º SGT QPPM	06.148/2	ELDO ALVES DE SOUSA	991998	CAMIL	06/04/2020	05/05/2020	30
81	3º SGT QPPM	05.718/2	FAGNER MAURÍCIO LISBOA MADUREIRA	49582	SIOP	06/04/2020	05/05/2020	30
82	3º SGT QPPM	06.185/2	FRANCISCO LIMA DE SOUSA	932222	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
83	3º SGT QPPM	06.301/2	FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA	82044	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
84	3º SGT QPPM	06.161/2	GILVAN NUNES LOPES	1025538	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
85	3º SGT QPPM	06.267/2	IVANILDO DIVINO DA SILVA	1078178	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
86	3º SGT QPPM	05.753/2	JANIANO MELO MORAIS	1088491	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
87	3º SGT QPPM	05.912/2	JEU DA SILVA ABREU	772565	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
88	3º SGT QPPM	06.030/2	JOSAFÁ SOUSA CAMPOS	80011	7º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
89	3º SGT QPPM	05.623/2	JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO	839854	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
90	3º SGT QPPM	05.977/2	JOSÉ LUIZ MEDEIROS BEZERRA	72520	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
91	3º SGT QPPM	05.756/2	JOSÉ MILTON CAMPOS DE SOUSA	999249	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
92	3º SGT QPPM	06.129/2	JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS	95749	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
93	3º SGT QPPM	05.361/2	JOSIVALDO ALVES DE AQUINO	1054651	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
94	3º SGT QPPM	05.871/2	JOSUE BEZERRA DE SOUZA	610103	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
95	3º SGT QPPM	05.923/2	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	752116	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
96	3º SGT QPPM	04.830/2	LAND DA SILVA SIQUEIRA	953444	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
97	3º SGT QPPM	06.162/2	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA	926507	BPCHOQUE	06/04/2020	05/05/2020	30
98	3º SGT QPPM	05.410/2	LEOMAR DA CONCEICAO ARRUDA	77085	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
99	3º SGT QPPM	04.371/2	LUZIMAR DINIZ MIRANDA	941144	7º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
100	3º SGT QPPM	06.054/2	MARCELO DE SOUSA PEDRA BRANCA	887630	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
101	3º SGT QPPM	06.189/2	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA	88721	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
102	3º SGT QPPM	05.555/2	MARCELO PINTO CORREIA	985123	6º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
103	3º SGT QPPM	05.033/2	MARCOS LIRA MELQUIADES	1087649	BPCHOQUE	06/04/2020	05/05/2020	30
104	3º SGT QPPM	05.680/2	MILTON BATISTA BORGES	114239	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
105	3º SGT QPPM	05.629/2	NATANAEL ARAÚJO DE LIMA	857212	BPMA	06/04/2020	05/05/2020	30
106	3º SGT QPPM	05.628/2	NIFAN MARQUES ARRAIS COSTA	1061470	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
107	3º SGT QPPM	06.218/2	NUBIANY PERES DA SILVA	90041	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
108	3º SGT QPPM	05.306/2	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO	692107	QCG	06/04/2020	05/05/2020	30
109	3º SGT QPPM	05.943/2	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA	75519	BPCHOQUE	06/04/2020	05/05/2020	30
110	3º SGT QPPM	05.786/2	ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	1068210	BPMRED	06/04/2020	05/05/2020	30
111	3º SGT QPPM	05.734/2	ROGERIO MONTELO NOLETO	992966	3º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
112	3º SGT QPPM	04.888/2	ROGERIO TEIXEIRA SILVEIRA	920220	BPMRED	06/04/2020	05/05/2020	30
113	3º SGT QPPM	05.709/2	WEDELSON SERAFIN DOS SANTOS	1087592	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
114	3º SGT QPPM	05.569/2	WERLEY SOARES DA SILVA	48504	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
115	3º SGT QPPM	06.120/2	WESLEY ROSA MELO	1017063	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
116	3º SGT QPPM	05.749/2	WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA	1008510	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
117	3º SGT QPPM	05.357/2	WILKSON AZEVEDO GLÓRIA	978908	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
118	SD QPPM	06.753/4	BRUNO MORAIS GAMA	1034324	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
119	SD QPPM	06.584/4	CLÁUDIO RAMOS DO NASCIMENTO	11210176	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
120	SD QPPM	06.513/4	DANTE ALMEIDA GOMES	11211199	4º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
121	SD QPPM	06.490/4	EDILSON LÚCIO DA SILVA	11206640	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
122	SD QPPM	06.704/4	FERNANDO COSTA DA SILVA	11210524	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
123	SD QPPM	06.740/4	FERNANDO FERREIRA LEITE MARTINS	11209640	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
124	SD QPPM	06.720/4	GILSON DE ASSUNÇÃO SILVA	11212713	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
125	SD QPPM	06.502/4	GEORGE BEZERRA NOGUEIRA	11212047	6º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
126	SD QPPM	06.699/4	GUILHERME DIAS RAMOS	11211164	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
127	SD QPPM	06.443/4	HELENO MATOS FERNANDES	11212870	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
128	SD QPPM	06.725/4	JARDINEY PACHECO DOS SANTOS	11209585	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
129	SD QPPM	06.564/4	JORGE NETO COSTA LIMA	11213051	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30

130	SD QPPM	06.592/4	JOSÉ JUNIO DE SOUSA	11211393	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
131	SD QPPM	06.593/4	JOSÉ ROGÉRIO MARINHO DOS SANTOS	11208112	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
132	SD QPPM	06.677/4	LEANDRO ARAÚJO GUIMARÃES	11207205	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
133	SD QPPM	06.377/4	LEANDRO MARQUES DE CASTRO	11209925	CIOE	06/04/2020	05/05/2020	30
134	SD QPPM	06.548/4	LEONARDO BONFIM MACIEL FIRMO TOSTES	11206900	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
135	SD QPPM	06.589/4	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	11206586	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
136	SD QPPM	06.658/4	MACIEL FARIAS ROCHA	11208791	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
137	SD QPPM	06.571/4	MÁRCIO DIAS CARDOSO	11208570	CAMIL	06/04/2020	05/05/2020	30
138	SD QPPM	06.450/4	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA	91793	6º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
139	SD QPPM	06.734/4	MOZEIR FERREIRA LUZ	11210320	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
140	SD QPPM	06.491/4	MULLER DE CARVALHO QUEIROZ	11211423	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
141	SD QPPM	06.472/4	NYASHE LIMA CAMPOS	11206578	BPCHOQUE	06/04/2020	05/05/2020	30
142	SD QPPM	06.498/4	RAILSON CAMPOS RIBEIRO	11211202	4º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
143	SD QPPM	06.514/4	RAILSON DE SOUZA ALVES	11211105	3º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
144	SD QPPM	06.542/4	RAISON FERREIRA DA SILVA	11210338	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
145	SD QPPM	06.623/4	ROMAYSON SANTANA BRAUNA	11209933	1º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
146	SD QPPM	06.474/4	ROMILSON COSTA FERREIRA	11211970	5º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
147	SD QPPM	06.398/4	RONYERE BATISTA LIRA	11206551	8º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
148	SD QPPM	06.780/4	RUBENS DA SILVA ENCAR	11211954	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
149	SD QPPM	06.434/4	RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO	11206764	BPCHOQUE	06/04/2020	05/05/2020	30
150	SD QPPM	06.624/4	THALYS DUARTE DA SILVA	11211920	2º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
151	SD QPPM	06.523/4	THIAGO CARMO BRAVERES	11211490	5º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
152	SD QPPM	06.396/4	VONILSON LOPES DA SILVA	82792	9º BPM	06/04/2020	05/05/2020	30
153	SD QPPM	06.600/4	WANDERSON DE SOUSA SARDOTE	11212578	1º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30
154	SD QPPM	06.615/4	WILLIAN CAMPOS MARINHO ACIOLY	11212527	2º CIPM	06/04/2020	05/05/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 131/2020-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 077/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 4º da Portaria nº 077/2020-SAMP/DGP de 05 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020;

Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG 06.079/2 DEILSON ALVES DA SILVA - Mat. 1083864, CPF: 983.361.931-20, suspensos por meio da Portaria nº 25/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020, a serem usufruídos no período de 29/01/2020 a 27/02/2020;

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG 06.079/2 DEILSON ALVES DA SILVA - Mat. 1083864, CPF: 983.361.931-20, suspensos por meio da Portaria nº 25/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020, a serem usufruídos no período de 29/01/2020 a 27/02/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 22/2020/GABSEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o volume de procedimentos disciplinares e audiências que estão sendo realizadas pela Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, Disciplinar e Sindicância,

Considerando ainda as atribuições específicas do Presidente de Comissão, resolve,

INTERROMPER,

Art. 1º 15 (quinze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor Henrique Aires Loureiro, nº funcional 1016660-3, CPF Nº 898.935.811-68 Presidente da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, Disciplinar e Sindicância, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 45/2020/COGE, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

ADITAR a Portaria nº 039/SECAD/COGEP, de 06 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/001032, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.354, de 13 de abril de 2015, para fazer constar como marco inicial das supostas faltas não justificadas da servidora ANILCE MAGALHÃES SILVA, nº funcional 669377/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o dia de 16 de março de 2014, até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 02/2020, de 02 de março de 2020, oriundo do OFÍCIO Nº 609/2019/SPC/SSP, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: S. G. A. P.
DEFENSOR DATIVO: DR. WELBERTH LACERDA NORONHA, OAB-TO nº 8356.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Denúncia SGD nº 2019.23009.041851, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, assiduidade, pontualidade e pelo trabalho em harmonia e respeito com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei, sem jamais agredir fisicamente ou verbalmente qualquer servidor ou o público em geral;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado;

5. Os autos serão encaminhados para o Gabinete da Corregedora-Geral do Estado para as providências de mister.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 304/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/001098, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "X", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO, Número Funcional 395927/2, Assistente Administrativa, CPF nº 314.989.141-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 306/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0030418-30.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA, Número Funcional 441720/1, Extensionista Rural, CPF nº 350.397.101-78, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II - I	III - I	01/01/2015
HORIZONTAL	III - I	III - J	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 307/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	346035	1	ADALIA GONCALVES CARVALHO	276.370.501-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020684
2	325494	1	ALZERINA RAMOS BRITO	257.477.623-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020548
3	325494	1	ALZERINA RAMOS BRITO	257.477.623-20	PN-II-E	31/12/2018	2019/27000/020548
4	464615	1	ANGELA BARBOZA DE SOUZA FRAZAO	370.228.061-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020681
5	540198	1	CEILE MARIA MARINHO DE ASSUNCAO CARVALHO	433.704.201-63	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021307
6	510042	1	CRISTIANA EUGENIA DA COSTA	402.184.223-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020683
7	299549	1	DENISALIA ALMEIDA HEITZ ARAUJO	233.084.351-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021100
8	756547	1	DILZA DIAS DA LUZ	623.572.471-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021103
9	565754	2	EDJANE NEVES DE MORAIS	454.648.204-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020494
10	565754	2	EDJANE NEVES DE MORAIS	454.648.204-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020494
11	475443	1	EDVAN CARVALHO PEREIRA ANTUNES	377.577.841-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021157
12	475108	3	ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO GUEDES	377.558.111-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020929
13	794500	3	ELISABETE COPOLETTE	650.454.088-87	PBG-I-C	01/10/2016	2019/27000/021104
14	393943	1	ERIVALDA VIEIRA ARAUJO	311.433.341-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021008
15	204514	1	FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	131.083.791-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021106
16	713792	1	FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA	593.476.004-15	PBG-I-D	01/10/2017	2019/27000/021309
17	586721	2	GILNEIDE GONCALVES PEREIRA	477.077.981-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019451
18	586721	2	GILNEIDE GONCALVES PEREIRA	477.077.981-04	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/019451
19	481728	2	IRADENE MOREIRA DOS SANTOS GUEDES	382.942.061-72	PN-II-B	01/10/2015	2019/27000/019389
20	481728	2	IRADENE MOREIRA DOS SANTOS GUEDES	382.942.061-72	PN-II-C	01/10/2018	2019/27000/019389
21	417054	1	IVETE SOUSA SANTOS MACEDO	332.453.553-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016666
22	417054	1	IVETE SOUSA SANTOS MACEDO	332.453.553-00	PN-III-E	02/12/2018	2019/27000/016666
23	311847	2	IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA	245.132.293-49	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/021204
24	481935	2	JUCILEIDE TEIXEIRA LINO	382.967.641-72	PNPE-IV-D	01/10/2015	2019/27000/019735

25	765172	1	LINDALVA BARBOSA LIMA	626.344.881-49	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/021015
26	493512	4	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	388.969.741-00	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/021102
27	691772	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	577.118.286-91	PN-I-G	01/10/2017	2019/27000/021035
28	455468	3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	362.674.304-72	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/021156
29	275132	1	MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA	210.516.903-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019995
30	275132	1	MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA	210.516.903-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019995
31	456394	2	MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA	363.599.041-87	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/021304
32	451104	1	MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA	359.506.333-34	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/020177
33	583094	2	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	472.700.711-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021303
34	339122	2	MARIA JOSE MATOS HONORIO	269.123.411-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020769
35	437405	1	MARIA LUCIA COSTA DE MOURA	347.725.451-15	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/020682
36	324568	1	MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA	256.061.823-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021306
37	435500	1	MARIA MIRTES OLIVEIRA AIRES SOUZA	347.016.641-20	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/020923
38	190369	2	MARIA RAIMUNDA SILVA RODRIGUES	116.186.042-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020768
39	700578	1	MARIA ROSA GONCALVES VIEIRA	586.667.531-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021109
40	422803	2	MARIA SANTANA OLIVEIRA MARTINS GUIMARAES	335.668.441-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020928
41	467021	1	MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA	371.122.101-78	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020020
42	467021	1	MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA	371.122.101-78	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020020
43	346539	2	MARINA JOSE DA SILVA	276.729.211-34	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/021018
44	748125	2	MIRENE DIAS LACERDA DE CASTRO	618.687.951-87	PN-II-C	01/10/2016	2019/27000/020700
45	465711	1	NEURA MOTA MARTINS	370.785.181-87	PBG-II-F	06/10/2015	2019/27000/020759
46	598188	2	NEYDELENE FRANCA PAZ MENDES	485.428.491-91	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/021147
47	470007	1	OSIRAN OLIVEIRA DA SILVA VELOSO	374.384.411-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020701
48	470007	1	OSIRAN OLIVEIRA DA SILVA VELOSO	374.384.411-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020701
49	360810	2	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	284.884.401-97	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021003
50	353829	2	ROSANA RODRIGUES RUIZ	280.629.302-20	PBG-I-D	08/12/2014	2019/27000/021205
51	353829	2	ROSANA RODRIGUES RUIZ	280.629.302-20	PBG-II-E	08/12/2017	2019/27000/021205
52	773909	1	ROSILENE GOMES DA ROCHA	634.127.997-34	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/020902
53	310338	1	SEBASTIAO LOUZEIRA AGUIAR	243.490.031-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021308
54	192214	1	VALDOMIRO TELES DE DEUS	118.208.701-97	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020764
55	764398	1	VENCESLINA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	626.247.171-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021034
56	445591	1	VITORIA BOTELHO SERTAO	354.497.641-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018196
57	445591	1	VITORIA BOTELHO SERTAO	354.497.641-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018196
58	1036602	1	WANDA PAIXAO RIBEIRO GOMES	921.825.341-72	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/020930
59	345092	1	ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	275.528.291-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020898

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	299549	1	DENISALIA ALMEIDA HEITZ ARAUJO	233.084.351-87	PN-III-C	07/07/2015	2019/27000/021100
2	353829	2	ROSANA RODRIGUES RUIZ	280.629.302-20	PBG-II-D	29/04/2015	2019/27000/021205
3	445591	1	VITORIA BOTELHO SERTAO	354.497.641-20	PN-III-D	17/08/2018	2019/27000/018196

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 308/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021126-89.2017.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/01/2016, à servidora pública JULIANA MOURAAMARAL QUINTANILHA, Número Funcional 902760/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 803.695.611-04, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 17/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 309/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002699-87.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS, Número Funcional 896898/3, Escrivão de Polícia, CPF nº 799.827.861-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 27/02/2020.

TIPO DE PROGRESSÃO		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão II	01/10/2018
Horizontal	Referência L	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 310/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0033933-05.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora, antes das concessões das progressões funcionais determinadas em juízo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU, Número Funcional 465127/2, Enfermeira, CPF nº 370.440.951-00, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes da Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 02/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	-	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, a:

I - Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012;

II - Portaria nº 087, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013.

III - Portaria nº 21/2020/GASEC, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 59/2020/GASEC/SECAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636483/2	050.512.531-56	LAIENE LANCA CUNHA	ASSISTENTE I	2020/23000/000544	06/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 920/2020

PROCESSO Nº: 2020/31000/000180
INTERESSADO (A): MARINA PINTO KOMKA
ASSUNTO: Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 1276042/1
CPF: 003.650.110-70
CARGO: Psicólogo Organizacional
ÓRGÃO: Segurança da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, à servidora Marina Pinto Komka, 03 (três) meses de Licença para Especialização, compreendidos entre 02.03.2020 a 01.06.2020, com a remuneração do cargo efetivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, período aquisitivo de 15.03.2013 a 14.03.2018, a fim de participar do curso de pós-graduação *lato sensu* em Neuropsicologia, ministrado pelo Instituto de Pós-Graduação & Graduação - IPOG.

Fica estabelecido, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal retrocitado, que a servidora deverá apresentar no setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para posterior envio à Secretaria da Administração, os seguintes documentos:

Frequência no curso referente ao período de concessão acima, até 10 (dez) dias após o respectivo término, sob pena de cassação da licença;

Certificado ou Diploma, até 60 (sessenta) dias após o término do curso, previsto para 27 de junho de 2021, sob pena de perder a remuneração ou subsídio por período igual ao da licença.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 923/2020

PROCESSO Nº: 2020/34490/000009
INTERESSADO (A): VALÉRIA MARIA DE MELO LIMA SILVA
ASSUNTO: Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 11161523/1
CPF: 925.769.744-49
CARGO: Extensionista Rural
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, à servidora Valéria Maria de Melo Lima Silva, 30 (trinta) dias de Licença para Especialização, compreendidos entre 17.02.2020 a 17.03.2020, com a remuneração do cargo efetivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, período aquisitivo de 13.09.2013 a 12.09.2018, para fins de desenvolvimento de projeto de pesquisa relacionado ao curso de Mestrado em Biotecnologia, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Fica estabelecido, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal retrocitado, que a servidora deverá apresentar no setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para posterior envio à Secretaria da Administração, os seguintes documentos:

Frequência no curso referente ao período de concessão acima, até 10 (dez) dias após o respectivo término, sob pena de cassação da licença;

Certificado ou Diploma, até 60 (sessenta) dias após o término do curso, previsto para 17 de maio de 2020, sob pena de perder a remuneração ou subsídio por período igual ao da licença.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 930/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/007365
INTERESSADO(A): JULIANE BATISTA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1159534/1
CPF: 028.178.951-77
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Juliane Batista Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.07.2019 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 931/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000421
INTERESSADO(A): ADRIANA ALENCAR FEITOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 841484/6
CPF: 749.759.943-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Alves Grande
MUNICÍPIO: Campos Lindos
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Adriana Alencar Feitosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 30.01.2020 a 29.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 932/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000680
INTERESSADO(A): ANNE CARINE LEITE ROCHA MEIRELES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1065289/1
CPF: 957.747.691-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Anne Carine Leite Rocha Meireles nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 15.02.2020 a 14.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 933/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000779
INTERESSADO(A): ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 127891/1
CPF: 032.829.327-07
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Bom Jesus

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alexandre Cordeiro Rizkalla, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 19.11.2019 a 18.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 949/2020

SERVIDOR: MARCOS REZENDE MACHADO
ASSUNTO: Retificação de ato de Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 329347/3
CPF: 261.204.371-34
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
MUNICÍPIO: Palmas

Após análise aos assentamentos funcionais do servidor e tendo em vista a documentação constante do processo nº 2019/27000/001950, resolvo RETIFICAR o nome constante do corpo do Despacho nº 1.183, de 21 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.324, de 25 de março de 2019, de interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para que onde se lê: "Marcelo Rezende Machado"; Leia-se: "Marcos Rezende Machado".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 962/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000486
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ NERES DA SILVA
ASSUNTO: Remanejamento de Quadro de Servidores
CARGO: Médico Veterinário
NÚMERO FUNCIONAL: 584566/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, ocupante do cargo de Médico Veterinário, objetivando o seu remanejamento do Quadro Geral do Poder Executivo para o Quadro de Profissionais da Saúde, conforme requerimento de fls. iniciais.

Em corroboração ao pedido da servidora, fora acostado ao feito cópia de memorando subscrito pelo Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, informando que a Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, contempla o cargo de Analista em Controle de Zoonoses, que tem como requisito para provimento a formação em Medicina Veterinária e registro profissional, razão pela qual solicita análise quanto ao pedido da servidora.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, verificou-se tratar de servidora efetiva, admitida mediante aprovação em concurso público, em 09 de maio de 2005, no cargo de Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo, encontrando-se lotada atualmente na Secretaria da Saúde.

Pois bem, preliminarmente, impende esclarecer que o atendimento ao pleito em análise caracterizaria forma de provimento, pois que a requerente se desvincularia do cargo de Médico Veterinário, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e passaria a ocupar o cargo de Analista em Controle de Zoonoses, instituído pela Lei nº 2.670/2012.

Entretanto, o pleito não se coaduna com nenhuma das formas de provimento de cargo previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, senão vejamos:

"Art. 11. São formas de provimento de cargo público:

- I - nomeação;
- II - readaptação;
- III - reversão;
- IV - reintegração;
- V - recondução;
- VI - aproveitamento."

Da Leitura dos arts. 12 e do 23 ao 30, da Lei nº 1.818/2007, que tratam de cada um dos tipos de provimento transcritos acima, constata-se que regulam situações específicas para ocupação de cargo público, nas quais não se enquadra a mudança ora proposta pela servidora.

Doutro modo, o Remanejamento instituído pela mesma Lei referenciada, ocorre nos seguintes termos:

"Art. 24. Remanejamento é o aproveitamento do servidor estável ou estabilizado em funções compatíveis com as limitações que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificadas em inspeção médica periódica, a ser designada pela Junta Médica Oficial do Estado, ou até que cessem os motivos que o ensejaram, preservado o subsídio do cargo.

Parágrafo único. O remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local do exercício do servidor, devendo a Administração Pública adotar as medidas pertinentes."

Observe-se que o remanejamento se caracteriza apenas pela mudança de funções e não de cargo, sendo utilizado restritamente nos casos em que há limitações de capacidade física ou mental do servidor, verificada pela Junta Médica Oficial do Estado.

Destarte, em obediência ao princípio da legalidade estrita, em que a Administração Pública só pode fazer o que a Lei expressamente prevê, resolvo INDEFERIR o pedido de fls. iniciais, haja vista a ausência de amparo legal para o atendimento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 963/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000061
INTERESSADO(A): JOSÉ ALAN RODRIGUES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11181605/1
CPF: 966.374.041-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), José Alan Rodrigues de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 964/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/001554
INTERESSADO(A): MARIA CLARA DE BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 55119/4
CPF: 005.189.001-18
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Maria Clara de Barros nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.02.2020 a 09.02.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 965/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/010496
INTERESSADO(A): CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 855483/1
CPF: 766.901.481-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Celijane Abreu Pereira Ferreira nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2020 a 31.12.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 966/2020

PROCESSO Nº: 2019/41000/000335
INTERESSADO(A): ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 728163/2
CPF: 601.583.601-68
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Adelaide Braga de Sousa Sales, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço laborado entre de 04.04.1991 a 28.02.1994, referente à nomeação no cargo em comissão de Diretor, FC-4, não foi computado uma vez que houve interrupção do respectivo vínculo no interstício compreendido entre 01.03.1994 a 20.11.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 865/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003591
INTERESSADO(A): MARIA LUCAS BATISTA VALADARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 531653/2
CPF: 425.843.531-72
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.09.2019 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 899/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002627
INTERESSADO(A): DIVINA CILSA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 245383/1
CPF: 180.746.771-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.08.2019 a 10.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 917/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003023
INTERESSADO(A): ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 683209/3
CPF: 574.872.511-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.06.2019 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 945/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002952
INTERESSADO(A): MARIA SUERENE PIRES PINTO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 621794/1
CPF: 508.041.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.02.2019 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 948/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002629
INTERESSADO(A): VILENY TAVARES DE MENÊZES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 571857/2
CPF: 463.403.781-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.12.2018 a 02.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 950/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004146
INTERESSADO(A): JAQUELINE BEZERRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 745938/3
CPF: 617.816.811-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 952/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002736
INTERESSADO(A): ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 781839/1
CPF: 643.242.570-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 953/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002709
INTERESSADO(A): FLORIONICE SILVA DOS SANTOS SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 714723/1
CPF: 596.553.301-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 954/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003648
INTERESSADO(A): AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 399222/2
CPF: 318.747.621-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 955/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003927
INTERESSADO(A): ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Procurador do Estado
NÚMERO FUNCIONAL: 489314/2
CPF: 388.522.681-20
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 956/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003938
INTERESSADO(A): VALÉRIA SOLÉ VERNIN SAMPAIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 156015/2
CPF: 065.376.028-07
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.11.2019 a 02.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 957/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002341
INTERESSADO(A): MITILENE ARRUDA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 463313/1
CPF: 369.681.611-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.07.2019 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 958/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003440
INTERESSADO(A): MARIA SOLIMAR MARTINS DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 250299/1
CPF: 186.857.571-34
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.11.2011 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 959/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002719
INTERESSADO(A): MÁRCIA ROSA SILVA BORBA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 405210/2
CPF: 323.800.701-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.01.2018 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 960/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003028
INTERESSADO(A): MEIRIVONE DE OLIVEIRA NEGRE TAVARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 452157/2
CPF: 360.267.941-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.09.2019 a 11.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 961/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004056
INTERESSADO(A): DEUSIRENE ARAÚJO DE ARRUDA PRADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 646195/2
CPF: 530.642.591-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.09.2019 a 02.02.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Tânia Regina de Oliveira Sousa do Nascimento, número funcional 1223526/1, CPF nº 874.910.873-53, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, a partir de 14 de novembro de 2019, após o término da Licença para Tratamento de Saúde, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 2 de março de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção.

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 65/2020/SASPP, oriunda da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual solicita substituição de servidor para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581115-1, para compor interinamente a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional, em substituição a servidora KASSIA DENISE DA SILVA MARINHO, Agente de Execução Penal 11580607-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 141/2019/GAOSPP e GGP - Nº 90/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 995761-5, da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 178, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 02/2020/DAF e GGP - Nº 117/2020, oriundas da Diretoria de Administração e Finanças e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOATAN CURCINO DA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 901020-4, da Diretoria de Administração e Finanças para a Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 179, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 01/2020/SASDPDCA e GGP - Nº 118/2020, oriundas da Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora KALLYNKADE SOUZA NAZARENO, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 1264451-3, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Centro de Internação Provisória - Palmas, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 31/2020/SASDPDCA e GGP - Nº 119/2020, oriundas da Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LUCAS BARBOSA SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11601825-1, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Gabinete do Secretário, a partir de 22/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 181, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 153/2020/GAOSPP e GGP - Nº 110/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCELO MORGADO DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583096-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 182, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 154/2019/GAOSPP e GGP - Nº 99/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579595-1, da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 183, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 17/2020/GAOSPP e GGP - Nº 100/2020, oriundas da Gerencia de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578734-1, da Unidade Prisional Feminina - Palmas para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 184, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 19/2020/GAOSPP e GGP - Nº 105/2020, oriundas da Gerencia de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1270494-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 185, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 20/2020/GAOSPP e GGP - Nº 106/2020, oriundas da Gerencia de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1158414-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 186, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 21/2020/GAOSPP e GGP - Nº 107/2020, oriundas da Gerencia de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271148-2, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 187, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 22/2020/GAOSPP e GGP - Nº 108/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor VICTOR MARCEL POVOA COELHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577630-1, da Casa de Prisão Provisória para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 188, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 23/2020/GAOSPP e GGP - Nº 109/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580160-1, da Cadeia Pública - Araguaçu para o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.004.19-0032592**

CONSUMIDOR: RICK SANDRELLY DE MORAIS (CPF 62601423153)
FORNECEDOR: MANOEL ARCHANJO E ADV. ASS. (CNPJ).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MANOEL ARCHANJO E ADV. ASS. -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RICK SANDRELLY DE MORAIS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0032592, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 30 de Janeiro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.20-0001594**

CONSUMIDOR: WELLINGTON CARLOS DA SILVA (CPF 06567480106)
FORNECEDOR: DELÍCIAS D'KASA (CNPJ 31.962.113/0001-00).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLAUDIO MESSIAS PEREIRA NETO 23560127882 - 31.962.113/0001-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WELLINGTON CARLOS DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0001594, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 03 de Março de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de inspeção da gestão administrativa e financeira para acompanhamento da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no município de Aliança do Tocantins, jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a coordenação da primeira.

MARA NOLETO DORTA, matrícula nº 901237-11;
DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula nº 368286-2;
THIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula nº 61557-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 452, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR

as PORTARIAS-SEDUC Nºs 387 e 388, de 19 de fevereiro de 2020, publicada respectivamente na Edição nº 5.551 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2018/2553/500159:

RAZÃO SOCIAL	CC/ITO	Nº TARE/Ano
VIA LÁCTEA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	29.450.796-5	2.568/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 197, DE 21 DE FEVEREIRO 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme quadro a seguir:

CONTRIBUINTE	UF	INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROCESSO Nº	Nº TARE
ALLIED S/A	ES	29.461.873-2	04.416.818/0044-80	2019/1040/500277	2.714/2015
ALLIED S/A	PE	29.448.983-5	04.416.818/0009-06	2019/1040/500275	2.561/2013
ALLIED S/A	SP	29.456.067-0	04.416.818/0028-60	2019/1040/500276	2.640/2014
ALLIED S/A	SP	29.441.247-6	04.416.818/0007-36	2019/1040/500273	2.460/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de março de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 280, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, que designou RONALDO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 485.531.075-15, nº funcional 598735-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA SEFAZ Nº 47, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, somente na parte que designou o servidor SEVERINO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR, CPF nº 695.003.474-15, Nº Funcional 812642-1 para executar serviços especiais na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, nº funcional 901390-1, Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos para responder pela Superintendência de Contabilidade Geral, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, CPF: 827.397.811-72, nº funcional 936136-2, no período de 1º a 30 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 16 a 30 de abril de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, CPF nº 827.397.811-72, nº funcional 936136-2, Superintendente de Contabilidade Geral, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.065, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 15 de abril de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, CPF nº 827.397.811-72, nº funcional 936136-2, Superintendente de Contabilidade Geral, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 759, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.410, de 08 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 3.153/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 06.144.877/00004-85

IE/CAD - TO: 29.474.179-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018

TERMO INICIAL: 01/11/2018

TERMO FINAL: 01/12/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 3.124/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUSA ARAÚJO

CNPJ/MF: 29.017.776/0001-04

IE/CAD - TO: 29.488.052-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018

TERMO INICIAL: 01/10/2018

TERMO FINAL: 01/11/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 3.159/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FERROTE DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 19.097.132.0002-92

IE/CAD - TO: 29.469.527-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018

TERMO INICIAL: 01/12/2018

TERMO FINAL: 01/12/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 3.092/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 07.656.565/0001-70

IE/CAD - TO: 29.389.815-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

TERMO INICIAL: 01/07/2018

TERMO FINAL: 01/07/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 3.078/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: WANADOO COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI

CNPJ/MF: 17.812.809/0001-10

IE/CAD - TO: 29.482.681-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018

TERMO INICIAL: 01/07/2018

TERMO FINAL: 01/07/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 03.064/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 02.284.585/0009-00

IE/CAD - TO: 29.482.899-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 2.679/2012

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018

TERMO INICIAL: 01/04/2018

TERMO FINAL: 01/04/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

07 - TERMO DE ACORDO nº: 03.065/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PETROBALL DISTRIBUIDORA

CNPJ/MF: 07.075.244/0001-82

IE/CAD - TO: 29.469.410-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 2.679/2012

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018

TERMO INICIAL: 01/04/2018

TERMO FINAL: 01/04/2019

SITUAÇÃO: REVOGADO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 052/2020**

PROCESSO Nº: 2017/6640/500320

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.960

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000798

RECORRIDA: CAMPELO E SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando a imprecisão e falta de clareza na descrição da infração cerceiam a defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração. O advogado Elionai Rodrigues da Silva e O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fizeram sustentação oral pela recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Luis Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 053/2020

PROCESSO Nº: 2017/6640/500321
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.959
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000799
RECORRIDA: CAMPELO E SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA. FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando a imprecisão e falta de clareza na descrição da infração cerceiam a defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração. O advogado Elionai Rodrigues da Silva e O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fizeram sustentação oral pela recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 054/2020

PROCESSO Nº: 2017/6640/500323
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.888
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000801
RECORRIDA: CAMPELO E SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIA. OPERAÇÕES NÃO TRIBUTADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente em parte a reclamação tributária que exige multa formal por descumprimento de obrigação acessória relativa à falta de registro de notas fiscais de entrada, devendo ser considerado o valor originário a ser recolhido após a adequação na composição na base de cálculo extraída de notas fiscais relativas a operações não tributáveis.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11 R\$ 6.120,70 (seis mil, cento e vinte reais e setenta centavos), mais os acréscimos legais, e absolver do valor de R\$ 19.735,36 (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). O advogado Elionai Rodrigues da Silva e o Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fizeram sustentação oral pela recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues de Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 055/2020

PROCESSO Nº: 2015/6140/500600
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.725
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/001908
RECORRENTE: CLAUDETE COMIN
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.426.698-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES FISCAIS. COM OMISSÃO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando restar provado que houve descumprimento de obrigação, ao apresentar o Documento de Informações Fiscais-DIF com omissão.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de campo 4.11: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 056/2020

PROCESSO Nº: 2013/6860/500380
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.773
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000389
RECORRIDA: SOL NASCENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.755-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS E NÃO REGISTRADAS. AUSÊNCIA DE CLAREZA E PRECISÃO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que apresenta divergência entre o valor autuado e o valor constante no levantamento fiscal, cerceando o direito de defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria nos autos conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro e Juscelino de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de setembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Fernanda T. Halum Pitaluga
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 057/2020

PROCESSO Nº: 2015/6140/501183

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.005

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004418

RECORRIDA: ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.423.285-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL- EFD. FACULDADE. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária por descumprimento de obrigação acessória, quando é facultado ao sujeito passivo o cumprimento da obrigação, nos termos da Portaria 915/2016, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, Decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de: campo 4.11: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e campo 5.11 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro e Juscelino de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de setembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Fernanda T. Halum Pitaluga
Conselheira relatora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 007/2020****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 006/2020**

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROCESSO Nº 2019/2681/00.056

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de *Software*, por solicitação do órgão requisitante através do Ofício nº 103/2020/GABPRES/ATI à fl. 763 dos autos.

Palmas, 03 de março de 2020.

ETA PLESE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
002.715.048-89	ANTONIO TAKACHI NAKANO	Gurupi/TO	Clínica Médica/Cirurgião Geral
996.605.801-00	ANTONIO TAKACHI NAKANO JÚNIOR	Gurupi/TO	Clínica Médica/Cirurgião Geral
14.763.630/0001-22	CLÍNICA GASTRO MEDICAL	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
439.814.961-91	ELIZABETE GOMES FERREIRA	Palmas/TO	Clínica
08.043.332/0001-65	LABORATÓRIO PADRÃO LTDA	Pedro Afonso/TO	Laboratório
017.259.661-07	MARCELO EIKJI YOSHIDA	Gurupi/TO	Clínica Médica/Ortopedista
04.182.711/0001-85	MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Imperatriz/MA	Clínica
585.598.761-20	PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA	Palmas/TO	Cardiologista
843.713.581-87	SAMUEL NASCIMENTO MARQUES	Palmas/TO	Médico Otorrinolaringologista
19.324.179/0001-60	SARAH BARREIRA AGUIAR - ME	Almas/TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 04 de março de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: KW COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 05.351.803/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02	UN	Máquina Gravadora de Mesa - Características: Possuir mesa com capacidade de área de operação 305 mm (X) x 205 mm (Y); Possuir taxa de alimentação nos eixos X e Y máxima de 3,0 m/min. (50 mm/seg.); Possuir resolução mecânica de 0,01 mm/passo, 0,00125 mm/passo (Controle de micro passo); Possuir resolução de software de 0,01 mm/passo; A distância exata deverá ser maior que 0,1 mm ou 0,5% da distância do movimento; Possuir ângulo reto exato de ±1 mm (305 mm); Possuir motor do spindle de 27 W (motor DC); Velocidade do Spindle 400 a 12.000 rpm e 400 a 3.000 rpm para posicionamento e centralização; Possuir velocidade de rotação de 5.000 — 10.000 rpm; O diâmetro de montagem da ferramenta de gravação deverá ser de 3,175 mm; Ser capaz de gravar em materiais tipo plásticos (ABS, acrílico), latão e alumínio para Scribing; Possuir conexão paralela, Interruptor Automático Serial; Possuir sistema de instrução CAMM-GL II mode2; Deverá ser capaz de operar em corrente de 240 Vac; Possuir nível de ruído acústico máximo no Modo de operação de 70 dB (A), no modo de espera de 40 dB (A), (conforme a ISO 7779); Possuir dimensões externas não superiores a 600 mm (C) x 500 mm (D) x 250 mm (A); Possuir peso máximo de 14 kg; O maquinário deverá vir acompanhado de: Cabo de energia, Mangueira e ducto coletor de resíduos, Fresa para gravação, Suporte de ferramenta de gravação, Adaptador de cortadora de diamante, Chave de fenda sextavada, Chave de boca, Chave sextavada, Material para testes, Folha de adesivo para fixar o material, CD-ROM contendo a solução de software, Manual do Usuário em português do Brasil, bem como quaisquer outros acessórios necessários para o funcionamento padrão do equipamento.	ROLAND	32.000,00	64.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues nas instalações da contratante, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias SN, CEP: 77.001-906, no município de Palmas-TO.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa:

KW COMERCIAL EIRELI - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 81/2020/SES/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Sede SES/TO	Adriana Cunha Moura dos Santos Mat: 96043	Nelle Furtado da Silveira Rosa Mat: 11538082-1
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Almoxarifado de Sucatas	Jarson Luiz Silva Mat: 11510080-2	Antônio Robert Brito de Azevedo Mat: 1185489
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Dândara Bispo Rodrigues Faria Mat: 11556803	Dayana Ferreira de Souza Marin Mat: 11536896
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Laboratório de Saúde Pública de Palmas - LACEN-TO	Viviane Paula Ferreira Mat: 935545-1	Claydiane de C. Barros Mat: 1014889-4
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LACEN - TO	Amanda de Sousa Resende Mat: 1130536-1	Josenildes Xavier de O. Cunha Mat: 521027-3
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Complexo Regulador Anexo VII - SPAS	Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim Mat: 1042823-3	Rômulo Sabará da Silva Mat: 613129-3
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Casa da Gestante Bebê e Puérpera	Eulassandra dos S. Lima Gonçalves Mat: 998129-5	Eduardo Carneiro Nóbrega Mat: 288801-2
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Estoque Regulador	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Assistência Farmacêutica	Meiry Barros Araújo Mat: 9118023	Aline Gomes Chaves Mat: 1090470-4
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Anexo IX - Centro Estadual de Insumo Estratégico	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat: 823044-2
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Anexo I - Superintendência de Vigilância em Saúde	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat: 823044-2
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Escola Tocantinense do Sistema de Único de Saúde - ETSUS	Gildete Ferreira dos Santos Mat: 638149-1	Alexsandra Oliveira N. Moraes Mat: 799662-4
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Almoxarifado Central	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Centro de Distribuição da SES/TO	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4

371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	CAPS Infantil - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	CAPS - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
371/2013	2013/30550/001107	Fornecimento de energia elétrica em todos os departamentos da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Anexas.	Residência Terapêutica - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3

Parágrafo Único - Fica revogado a Portaria/SESAU nº 494, de 01 de JUNHO de 2015, DOE nº 4.389, de 09 de JUNHO de 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentado sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 82/2020/SES/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Sede SES/TO	Adriana Cunha Moura dos Santos Mat: 96043	Nele Furtado da Silveira Rosa Mat: 11538082-1
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Almoxarifado de Sucatas	Jarson Luiz Silva Mat: 11510080-2	Antônio Robert Brito de Azevedo Mat: 1185489-1
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	CAPS Infantil - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	CAPS - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Casa da Gestante Bebê e Puérpera	Eulessandra dos S. Lima Gonçalves Mat: 998129-5	Eduardo Carneiro Nóbrega Mat: 288801-2
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Complexo Regulador Anexo VII - SPAS	Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim Mat: 1042823-3	Rômulo Sabará da Silva Mat: 813129-3
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Estoque Regulador	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Almoxarifado Central	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Centro de Distribuição da SES/TO	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Anexo IX - Centro Estadual de Insumo Estratégico	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat: 823044-2
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Laboratório de Saúde Pública de Palmas - LACEN-TO	Viviane Paula Ferreira Mat: 935545-1	Clayciane de C. Barros Mat: 1014889-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Assistência Farmacêutica	Meiry Barros Araújo Mat: 9118023	Aline Gomes Chaves Mat: 1090470-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Anexo I - Superintendência de Vigilância em Saúde	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mat: 823044-2
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Escola Tocantinense do Sistema de Único de Saúde - ETSUS	Gildete Ferreira dos Santos Mat: 638149-1	Alexsandra Oliveira N. Moraes Mat: 799662-4
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Dândara Rodrigues Bispo Farias Mat: 11556803	Dayanna Ferreira de Souza Marin Mat: 11536896
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Residência Terapêutica - Araguaína	Olivia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
001/2020	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LACEN - TO	Amanda de Sousa Resende Mat: 1130536-1	Josenildes Xavier de O. Cunha Mat: 521027-3

Parágrafo Único - Fica revogado a Portaria nº 649/2019/SES/GASEC, de 25 de OUTUBRO de 2019, DOE nº 5.476, de 04 de NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentado sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 84/2020/SES/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial exarada no bojo dos autos nº 0039184-38.2016.827.2729, a qual determina em suma: "(...) POSTO ISSO, DEFIRO a tutela provisória de urgência e, de consequência, DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da intimação desta decisão, disponibilize a transferência do recém-nascido M. V. S, via UTI/AÉREA, para unidade hospitalar que disponha de SUPORTE NEONATAL DE CARDIOLOGIA, diretamente pelo serviço público de saúde ou através de terceiros, pessoa física e/ou jurídica de direito privado (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 91/92;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 03/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 206/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, prestado pela empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA inscrita sob CNPJ nº 01.407.360/0001-75.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita sob CNPJ nº 01.407.360/0001-75, para aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, no valor de R\$ 200.669,43 (duzentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinado ao atendimento do paciente M. V. S, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/009022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 092/2020/SES/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a solicitação de recondução da comissão feita no MEMO nº 140/2020/SES/GASEC/CORSAUD/2ª CPSPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2018/30550/008247 à 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em razão da Portaria nº 521 SES/GASEC, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.386, de 27 de junho de 2019, para apresentação de Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 06 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO: 2020.30550.00414

CONTRATO: 06/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: WVB VARGAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS (PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO, SUCO...) QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA QUINZENAL NO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 110.446,05 (CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
WVB VARGAS - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO: 2020.30550.00422
CONTRATO: 08/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ANTI-SOROS E HEMÁCIAS TESTES METODOLOGIA TUBO, UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS E NAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O TERMO CONTRATUAL FICARÁ ADSTRITO AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME O ART. 57, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 72.237,50 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO: 2019.30550.005146
CONTRATO: 10/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS
VIGÊNCIA: O TERMO CONTRATUAL FICARÁ ADSTRITO AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME O ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, SENDO QUE A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 102
VALOR R\$ 2.156,40 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO: 2020.30550.00416
CONTRATO: 16/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS (PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO, SUCO) QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA QUINZENAL NO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019.

VIGÊNCIA: O TERMO CONTRATUAL FICARÁ ADSTRITO AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME O ART. 57, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR R\$ 138.617,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BRISA CORP EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correções

PROCESSO Nº: 2019.30550.006758.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 225/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.291.190/0001-60.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdemar Junior - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando o custeio e a manutenção do Município de Riachinho -TO.
VALOR CONCEDIDO:
O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes etc.), estando à despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10576, emitida em 26/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08680; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57, c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
DIVA RIBEIRO DE MELO - Prefeita do Município de Riachinho - TO.
JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Riachinho -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3707/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 007/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

27	190	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5.0 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTABLE A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	VITAL GOLD	R\$ 23,62	R\$ 4.487,80
28	600	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5.5 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTABLE A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	VITAL GOLD	R\$ 23,62	R\$ 14.172,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.273,25

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3707/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 007/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	500	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2.0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
20	750	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2.5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
21	640	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,70	R\$ 1.728,00
22	1.080	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,70	R\$ 2.916,00
36	110	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, CONEXAO MACHO 22 MM, RPAREDES LISA, AUTOCILAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	UNITEC	R\$ 148,00	R\$ 16.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.299,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3707/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 007/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	35	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BCI	R\$ 213,12	R\$ 7.459,20
2	35	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BCI	R\$ 260,00	R\$ 9.100,00
3	50	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BCI	R\$ 246,12	R\$ 12.306,00
4	50	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BCI	R\$ 247,78	R\$ 12.389,00
29	267	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.0 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 3.204,00

30	330	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.5 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00
31	440	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7.0 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 5.280,00
32	281	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 8.0 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 3.372,00
33	203	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 9.0 MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 21,90	R\$ 4.445,70
34	172	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, CONEXAO FEMEA 22 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	VENTCARE	R\$ 103,54	R\$ 17.808,88
35	141	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA INFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, CONEXAO FEMEA 12 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	VENTCARE	R\$ 97,88	R\$ 13.801,08
37	78	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA A LONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, CONEXAO MACHO 12 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	UNITEC	R\$ 40,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.245,86

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/30550/010808

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para o fornecimento de NUTRIÇÕES ENTERAIS EM PÓ E SUPLEMENTOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Processo 2019/30550/4129.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos manipulados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 04 de março de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3707, conforme segue:

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 24.299,00.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 112.273,25.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 96.245,86.

O valor total adjudicado R\$ 232.818,11. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 091, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 22/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula nº 1187880-1, da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM, ambas de Palmas;

Art. 2º DESIGNAR o delegado de Polícia acima nominado, para exercer as atribuições do seu cargo na condição de Delegado-Adjunto, na referida Unidade Policial, e, sem prejuízo de suas atribuições, concorrer às escalas de plantão da 1ª e da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher/CAM 24h.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 092, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 23/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula nº 969592-1, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - 2ª DEAM para a 2ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO, ambas em Palmas, a partir de 11/03/2020;

Art. 2º DESIGNAR o delegado de Polícia acima nominado, para exercer as atribuições do seu cargo na condição de Delegado-Chefe da 2ª DEIMPO Palmas e, sem prejuízo de suas atribuições, concorrer às escalas de plantão da 1ª e 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher/CAM 24h.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 27/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia ISRAEL ANDRADE ALVES, matrícula nº 11589531-1, da 1ª Delegacia de Polícia/1ª DP para a 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, ambas de Palmas, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR o delegado de Polícia acima nominado, para exercer as atribuições do seu cargo, na condição de Supervisor das Centrais de Atendimento da Polícia Civil, ao qual compete supervisionar o correto exercício das atribuições previstas no *caput* e incisos do art 56, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins e, sem prejuízo de suas funções, para concorrer às escalas de plantão da 1ª e 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil e da Central de Atendimento à Mulher - CAM 24 horas, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 094, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 26/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia HUDSON GUIMARÃES LEITE, matrícula nº 610644-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, para a 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC, ambas em Palmas;

Art. 2º DISPENSAR essa Autoridade Policial da supervisão das duas Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas;

Art. 3º DESIGNAR o delegado de Polícia acima nominado, para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, junto à referida Unidade Policial, concorrer às escalas de plantão da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher - CAM 24 horas, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 095, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 28/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em conformidade com o inciso II, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Agente de Polícia ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula nº 127430-1, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM, ambas de Palmas, a partir desta data;

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 096, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 24/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em conformidade com o inciso II, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia LEANDRO RISI SANTOS, matrícula nº 11589620-1, da 1ª Delegacia de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO para a 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC, ambas em Palmas, a partir de 01/03/2020;

Art. 2º DESIGNAR o Delegado de Polícia acima nominado, para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, na referida Unidade Policial, concorrer às escalas de plantão da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher/CAM 24h, a partir de 01/03/2020.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 097, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26 da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando Proposta de Portaria nº 28/2020 - DPC, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em conformidade com o inciso II, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, informando que, na Central de Atendimento à Mulher de Palmas, atuam quatro Escrivães de Polícia, sendo três profissionais do sexo feminino e um profissional do sexo masculino, o qual se trata do Escrivão de Polícia EDUARDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 1062131-1;

Considerando que, no que tange às vítimas de violência doméstica, o atendimento inicial deve ser feito, preferencialmente, por profissionais do sexo feminino de acordo com o explicitado no art. 10-A, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, com redação incluída pela Lei nº 13.505, de 2017, o qual *estatuí, in verbis*: "É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados."

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Escrivão de Polícia EDUARDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 1062131-1, da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM 24h para a 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, ambas de Palmas, a partir de 01º de abril de 2020;

Art. 2º REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, a Escrivã de Polícia CHISLAINE MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 11174552-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC para a Central de Central de Atendimento à Mulher - CAM 24 horas/CAM 24h, ambas de Palmas, a partir de 1º de abril de 2020.

Palmas/TO, 03 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETDS Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº funcional 11652896-1, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: 998.320.111-91, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 04/2020, Processo nº 2019 41000 000353, firmado com a empresa OTONILDO PEREIRA LIMA DA SILVA 01316477177, inscrita no CNPJ sob o nº 24.954.268/0001-20.

Art. 2º Designar a servidora ADRIENE GOMES TEIXEIRA FERNANDES, nº funcional 11681721, Assistente Especial II, CPF: 826.691.471-00, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular JOÃO FLORENTINO COSTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 24, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, o gozo de férias do(a) servidor(a) ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA, Assistente Administrativo, Nº funcional 763758-1, CPF Nº 626.044.571-72, referente ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 04/02/2020 a 18/02/2020, a partir de 14/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

PORTARIA Nº 40/2020/GABPRES/ADETUC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

Planejamento	Servidor Responsável		Matrícula		Cargo	
	Titular: Renata Cristina Lage Souza		323655-2		Analista em Tecnologia da Informação	
	Suplente: Gustavo Henrique R. de Carvalho e Silva		11184353-1		Diretor Administrativo e Financeiro	

Programa Temático - 1158 Cultura				
1	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Implementar políticas públicas culturais	Titular: Luciella Aquino Ramos	387074-6	Analista III
		Suplente: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4333	Fomento e preservação da cultura	Titular: Livia Iwasse Evangelista	11664398-1	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
3092	Implementação e conservação do patrimônio cultural	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Rivalir Tavares de Moraes	11234210-2	Historiador
4334	Gestão do sistema de cultura do Tocantins.	Titular: Luciella Aquino Ramos	387074-6	Analista III
		Suplente: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
4336	Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	Titular: Livia Iwasse Evangelista	11664398-1	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
4157	Incentivo a projetos artísticos culturais (Fundo Cultural)	Titular: Luciella Aquino Ramos	387074-6	Analista III
		Suplente: Lorena Christie Ribeiro de Santana	1202260-3	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
Programa Temático - 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração				
2	Nome do Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0395	Ampliar o fluxo turístico Nacional e Internacional	Titular: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
		Suplente: Leila Suelly Reis da Silva	11228679-1	Analista em Turismo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4335	Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	Titular: Maria Iramar Gloria Reis	11686944-2	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4340	Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges	590281-1	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
3091	Melhoria das infraestruturas turísticas	Titular: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Gerente de Projetos Estratégicos
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-1	Analista em Turismo
4339	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	Titular: Kleiryne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4338	Gestão do observatório do turismo.	Titular: Francine Seixas Ferreira	1286340-1	Gerente de Pesquisa e Informação/ Analista em Turismo
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da ADETUC				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4338	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rovani Queiroz	11144270-1	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Livia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Livia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
		Suplente: Livia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
4360	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Bruno Accioly de Carvalho	1201903-4	Analista II
		Suplente: Livia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração

PORTARIA Nº 42/2020/GABPRES/ADETUC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção e manutenção de carimbos automáticos, borrachas e esponjas, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) e COPY ART COPIAS E IMPRESSOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.514.273/0001-36, pelo valor total de R\$ 1.545,35 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para confecção e manutenção de carimbos automáticos, borrachas e esponjas, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos dias 03 do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 43/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
15	202010821000054	Apoiar na realização do 1º Rodeio de Araguaína	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 44/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
16	202010821000055	Apoio para Realização do 1º Primeiro Rodeio Show de Sandolândia/TO	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000513/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/04/2020, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NC03950/GO	24641359172	SMTS	GU00034959	13/01/2020	15:20	5185-1
OA16877/GO	16829927000179	SMTS	GU00034874	13/01/2020	18:11	7633-2
MXF1941/TO	52067513168	SMTS	GU00032057	13/01/2020	09:28	6050-1
PRP6399/GO	02576677177	SMTS	GU00034902	13/01/2020	10:56	5541-1
KBI7881/GO	82093849100	SMTS	GU00034823	13/01/2020	14:56	5487-0
NLF9537/TO	07519826368	SMTS	GU00034821	13/01/2020	14:28	5991-0
JGL2126/TO	00531591107	SMTS	GU00034822	13/01/2020	14:30	5185-1
MVV8441/TO	00285827138	SMTS	GU00034832	14/01/2020	17:48	5541-7
OKK5636/TO	02700758102	SMTS	GU00034831	14/01/2020	18:19	5452-5
QOT2924/MG	10215988000240	SMTS	GU00034828	14/01/2020	14:54	5185-1
MWC4828/TO	00307340104	SMTS	GU00034781	14/01/2020	13:48	5452-5
QKC1324/TO	05681180140	SMTS	GU00034782	14/01/2020	16:24	5541-1
QWA3726/TO	80290698120	SMTS	GU00034783	14/01/2020	16:40	5541-1
MWD7800/TO	02898185167	SMTS	GU00034785	14/01/2020	17:57	6599-2
QKM5077/TO	06385697100	SMTS	GU00034786	14/01/2020	15:32	5207-0
MV29992/TO	36415944304	SMTS	GU00032053	14/01/2020	08:58	5835-0
MWT3512/TO	26112973120	SMTS	GU00034827	14/01/2020	14:33	5185-1
MVR3049/TO	22240284315	SMTS	GU00034787	15/01/2020	14:17	5452-5
MWR8030/TO	96281391187	AGETO	RE00341667	05/01/2020	17:34	6670-0
OLK8393/TO	02775543146	AGETO	RE00341668	05/01/2020	17:30	5045-0
OLH3917/TO	40246531134	AGETO	RE00341670	05/01/2020	18:11	5185-2
EMO2495/SP	10385087000116	AGETO	RE00341236	15/01/2020	06:40	6068-2
PQB85284/GO	44427590144	AGETO	RE00341237	15/01/2020	09:18	5835-0
OLN6483/TO	80016707168	AGETO	RE00341661	05/01/2020	16:17	5045-0
QKJ0212/TO	61885320191	AGETO	RE00341663	05/01/2020	16:45	7242-2
OLL8234/TO	24888923272	AGETO	RE00341664	05/01/2020	17:07	6670-0
MW10619/TO	69546428191	AGETO	RE00343815	05/01/2020	10:40	7242-2
JL8229/CE	46896821353	AGETO	RE00341012	15/01/2020	10:54	6068-2
OQI5702/MG	05626620000182	AGETO	RE00336817	16/01/2020	08:20	6823-1
MXA2106/TO	00165020199	AGETO	RE00334816	05/01/2020	10:44	7242-2
NXR7909/AC	09547055000352	AGETO	RE00340688	16/01/2020	06:58	6840-2
QHY7250/SC	03717003000139	AGETO	RE00340471	16/01/2020	08:42	6823-1
OLL0740/TO	32406444104	AGETO	RE00334818	05/01/2020	12:28	7242-2
BEA8844/PR	8550512000183	AGETO	RE00340472	16/01/2020	09:18	6823-1
QAK0225/MS	85115088134	AGETO	RE00334819	05/01/2020	12:40	7242-2
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00340474	16/01/2020	11:18	6840-2
MVR9606/TO	78840333134	AGETO	RE00334820	05/01/2020	12:50	7242-2
NWT14179/GO	79613705104	AGETO	RE00334821	05/01/2020	13:37	7242-2
AQS4353/SP	95247955234	AGETO	RE00340623	16/01/2020	11:29	6823-1
BXH1291/SP	96571617000136	AGETO	RE00340624	16/01/2020	14:00	6840-2
MVU0314/TO	99552396115	AGETO	RE00334822	05/01/2020	13:47	7242-2
QKC9522/TO	28853237368	AGETO	RE00334823	05/01/2020	14:00	7242-2
OLM8629/TO	37080733120	AGETO	RE00334824	05/01/2020	14:36	7242-2
QKJ6149/TO	54711800115	AGETO	RE00334825	05/01/2020	15:15	7242-2
IZK9840/RS	04019769000102	AGETO	RE00340475	16/01/2020	14:20	6823-1
QRP5298/PI	69616290000360	AGETO	RE00340476	16/01/2020	15:26	6823-1
RAH4539/SC	17441720000195	AGETO	RE00340477	16/01/2020	17:29	6823-1
AWR2192/PR	07220729000112	AGETO	RE00340479	16/01/2020	18:28	6840-2
NSF0834/TO	02904619100	AGETO	RE00341659	05/01/2020	15:56	5185-2
NUF5387/TO	15894363187	AGETO	RE00341660	05/01/2020	16:00	7242-2
PJU8789/BA	14984098000173	AGETO	RE00338869	16/01/2020	08:16	6840-2
EOF2608/MA	04759867000183	AGETO	RE00317521	16/01/2020	17:54	6840-2
PLP1262/BA	08851471000115	AGETO	RE00338870	16/01/2020	09:38	6823-1
PLX6090/BA	22783522000140	AGETO	RE00339208	16/01/2020	10:33	6823-1
ODU6498/PI	04227309000170	AGETO	RE00338871	16/01/2020	10:31	6823-1
PIG1617/PI	05238977000165	AGETO	RE00339209	16/01/2020	16:36	6823-1
EVU3199/BA	07389341000140	AGETO	RE00340625	16/01/2020	18:29	6840-2
FKR1319/SP	05588662000148	AGETO	RE00341013	16/01/2020	15:26	6068-2
QKB8779/TO	15759685000121	AGETO	RE00341016	16/01/2020	15:13	6068-2
FGW5171/SP	52492060000127	AGETO	RE00336818	16/01/2020	14:20	6831-1

MXC6733/TO	96258900178	AGETO	RE00341672	05/01/2020	18:23	6670-0
AI19537/PR	13968282000167	AGETO	RE00341017	16/01/2020	12:00	6823-1
OCA4285/PA	03779994000184	AGETO	RE00329066	06/01/2020	22:16	6050-1
AUR7889/PR	13968282000167	AGETO	RE00341019	16/01/2020	12:00	6599-2
AI19537/PR	13968282000167	AGETO	RE00341018	16/01/2020	12:00	6599-2
ATD0197/SP	04189004936	AGETO	RE00329067	06/01/2020	14:31	5967-0
BWO6098/TO	21960542168	AGETO	RE00341071	17/01/2020	18:54	6599-2
JNW8567/BA	00270533184	AGETO	RE00341072	17/01/2020	16:03	6831-1
QK19710/TO	01040887000104	AGETO	RE00341066	17/01/2020	09:04	6645-0
MVQ8162/TO	02180730110	AGETO	RE00327448	06/01/2020	22:55	5568-0
QWB0113/TO	19404198000105	AGETO	RE00327449	06/01/2020	23:01	5967-0
JRD4043/TO	09119284000104	AGETO	RE00341067	17/01/2020	09:57	6645-0
ENK8314/PR	01180617983	AGETO	RE00342377	06/01/2020	15:56	7242-2
ETH1162/SP	08850292000163	AGETO	RE00341068	17/01/2020	11:35	6645-0
JHX0063/DF	07252993000138	AGETO	RE00341070	17/01/2020	14:50	6963-0
QKG2864/TO	87370131149	AGETO	RE00342378	06/01/2020	16:12	7242-2
GY11728/GO	97272906120	AGETO	RE00336819	17/01/2020	10:40	6963-0
HD17549/GO	14488682000138	AGETO	RE00338144	17/01/2020	14:00	6637-1
DQP2831/TO	01727158148	AGETO	RE00342376	06/01/2020	15:51	7242-2
HD17549/GO	14488682000138	AGETO	RE00338143	17/01/2020	14:00	6823-1
JIE6261/TO	00179233106	AGETO	RE00341069	17/01/2020	13:40	6068-2
JIE6261/TO	00179233106	AGETO	RE00341020	17/01/2020	13:40	6645-0
ONR4626/GO	56900147100	AGETO	RE00342375	06/01/2020	15:48	7242-2
JNW8567/BA	00270533184	AGETO	RE00341075	17/01/2020	16:03	6963-0
QWC5041/TO	03062564000328	AGETO	RE00338872	17/01/2020	07:58	6823-1
BUP6313/TO	61980056153	AGETO	RE00342374	06/01/2020	15:27	7242-2
JUL4626/PA	70104816287	AGETO	RE00338884	17/01/2020	18:20	6823-1
NSP3994/PA	89537815153	AGETO	RE00317516	17/01/2020	17:04	6777-0
HY12284/PA	04877735194	AGETO	RE00342373	06/01/2020	15:26	7242-2
AXN4093/PR	07107893000118	AGETO	RE00339213	17/01/2020	17:13	6971-0
OTS9939/PA	35247436253	AGETO	RE00342372	06/01/2020	15:17	7242-2
AXN4093/PR	07107893000118	AGETO	RE00339214	17/01/2020	17:13	6980-0
MXD7859/TO	01224269160	AGETO	RE00342366	06/01/2020	13:10	7242-2
BEV1125/PR	13512635000110	AGETO	RE00339210	17/01/2020	17:13	6971-0
QK13508/TO	01562228501	AGETO	RE00342361	06/01/2020	07:59	5967-0
QKM1611/TO	91179416015	AGETO	RE00342365	06/01/2020	12:25	7242-2
LQI2143/TO	08300669779	AGETO	RE00342362	06/01/2020	09:38	7242-2
BEV1125/PR	13512635000110	AGETO	RE00339211	17/01/2020	17:13	6980-0
PXT5672/TO	61999482620	AGETO	RE00342363	06/01/2020	09:45	7242-2
OZM1920/BA	09515968000125	AGETO	RE00338881	17/01/2020	17:48	6823-1
AIV8566/PR	07107893000118	AGETO	RE00338879	17/01/2020	16:27	6971-0
PQJ1335/GO	15527491000109	AGETO	RE00342364	06/01/2020	12:15	7242-2
AIV8566/PR	07107893000118	AGETO	RE00338880	17/01/2020	16:27	6980-0
PZL4830/MG	07063698000303	AGETO	RE00342367	06/01/2020	13:16	7242-2
ONY3949/GO	44427590144	AGETO	RE00342368	06/01/2020	13:46	7242-2
MVZ8091/TO	04510224168	AGETO	RE00342369	06/01/2020	14:13	7242-2
OLH0336/TO	94381208153	AGETO	RE00342370	06/01/2020	14:17	7242-2
AUV3218/PR	30868555000110	AGETO	RE00338877	17/01/2020	16:25	6971-0
QKJ2912/TO	84914963191	AGETO	RE00342371	06/01/2020	14:24	7242-2
AUV3218/PR	30868555000110	AGETO	RE00338878	17/01/2020	16:25	6980-0
PLR4343/BA	11342912001997	AGETO	RE00339215	17/01/2020	17:52	6823-1
PQK6400/GO	77849283000121	AGETO	RE00338876	17/01/2020	15:25	6823-1
OLN0088/BA	36068926087	AGETO	RE00342208	06/01/2020	17:06	7242-2
ONN1687/GO	00863538000149	AGETO	RE00338875	17/01/2020	14:45	6823-1
PPL9191/ES	13051611000100	AGETO	RE00338874	17/01/2020	13:00	6823-1
OYA6110/TO	30332942000138	AGETO	RE00342207	06/01/2020	17:44	7242-2
MWZ0400/TO	02617960110	AGETO	RE00342209	06/01/2020	17:50	7242-2
OVQ0640/DF	00506353000168	AGETO	RE00341023	17/01/2020	16:41	6840-2
ONA9957/GO	02377728000162	AGETO	RE00342210	06/01/2020	17:54	7242-2
MXC7944/TO	13429096000150	AGETO	RE00341022	17/01/2020	16:03	6645-0
EYS2177/SP	38896176204	AGETO	RE00342206	06/01/2020	15:42	6564-0
OMW7630/GO	12452688134	AGETO	RE00342205	06/01/2020	15:42	7242-2
QK19980/TO	94699801153	AGETO	RE00342204	06/01/2020	14:20	7242-2
FVQ2507/SP	08588911000789	AGETO	RE00317517	18/01/2020	06:35	6823-1
MXE9001/TO	00347217117	AGETO	RE00342203	06/01/2020	13:08	7242-2
QTN3220/GO	73238740172	AGETO	RE00338146	19/01/2020	12:30	6750-0
OTL7568/PA	03602554694	AGETO	RE00338145	19/01/2020	11:00	6750-0
BYH5101/TO	73443999034	AGETO	RE00341239	19/01/2020	18:12	5185-2
NKL2500/TO	03790913138	AGETO	RE00341240	13/01/2020	18:40	6068-2
NIJ7226/GO	06326548000102	AGETO	RE00341026	19/01/2020	17:52	6599-2
HZG6484/GO	13761815000182	AGETO	RE00341024	19/01/2020	17:41	6599-2
GH9181/SP	22049393000190	AGETO	RE00341027	20/01/2020	08:44	6645-0
PSO8733/MA	50555863387	AGETO	RE00342202	06/01/2020	13:01	7242-2
BCD2354/PR	01167195000121	AGETO	RE00336820	20/01/2020	10:00	6823-1
AFC2610/SP	26522124866	AGETO	RE00336822	20/01/2020	11:15	6823-1
JUW1345/PA	81167814487	AGETO	RE00342199	06/01/2020	12:55	7242-2
EHH8358/ES	10309317711	AGETO	RE00317519	21/01/2020	07:30	6823-1
OLH3600/TO	76344215100	AGETO	RE00342198	06/01/2020	12:50	7242-2
PSN8001/MA	13825367000196	AGETO	RE00317520	21/01/2020	08:20	6830-1
ONB647/GO	02284585000144	AGETO	RE00336826	21/01/2020	15:02	6840-1
PSN8001/MA	13825367000196	AGETO	RE00336824	21/01/2020	10:39	6840-1

QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00336827	21/01/2020	15:59	6840-1
PPB83153/ES	00000000000	AGETO	RE00336830	21/01/2020	16:33	6823-1
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE003338147	21/01/2020	16:04	6831-1
JVN4361/TO	86403320106	AGETO	RE003342197	06/01/2020	12:47	7242-2
JUO7026/TO	92572944391	AGETO	RE003342196	06/01/2020	12:45	7242-2
PSN8001/MA	13825367000196	AGETO	RE003336823	21/01/2020	10:39	6831-1
OYA2373/TO	20661594615	AGETO	RE003342213	06/01/2020	18:15	7242-2
MXF3350/TO	00175320195	AGETO	RE003342212	06/01/2020	18:22	7242-2
QOS4711/MG	16670085000155	AGETO	RE003342211	06/01/2020	17:56	7242-2
OLK5152/TO	05872758000133	AGETO	RE00337901	22/01/2020	14:20	6823-1
IFK3095/TO	30135753104	AGETO	RE003336833	23/01/2020	17:15	6831-1
NEW9859/TO	00056300107	AGETO	RE003342194	06/01/2020	12:28	7242-2
AOE7515/GO	13781537000188	AGETO	RE003338150	23/01/2020	14:00	5835-0
OKV6211/BA	97327019000189	AGETO	RE003336831	23/01/2020	14:45	6840-1
PRW1377/GO	13210856000133	AGETO	RE003336832	23/01/2020	16:00	6840-2
OYA1920/TO	01205521321	AGETO	RE003342195	06/01/2020	12:29	7242-2
AOE7515/GO	13781537000188	AGETO	RE003338148	23/01/2020	14:00	6068-2
QTR8510/GO	26590114000122	AGETO	RE003337903	24/01/2020	08:10	6840-1
QTR8510/GO	26590114000122	AGETO	RE003337908	24/01/2020	08:10	5835-0
QTR8510/GO	26590114000122	AGETO	RE003337909	24/01/2020	08:10	6880-0
GBOT161/SP	52492006000127	AGETO	RE003336835	24/01/2020	17:06	6831-1
ENF9280/PA	68619901249	AGETO	RE003337902	24/01/2020	08:46	6831-1
KCH8390/GO	57508143191	AGETO	RE003337904	24/01/2020	19:10	6823-1
KCH8390/GO	57508143191	AGETO	RE003337906	24/01/2020	09:10	6599-2
KCH8390/GO	57508143191	AGETO	RE003337907	24/01/2020	09:10	5045-0
QKJ7896/TO	03571043000115	AGETO	RE003337910	25/01/2020	08:18	6750-0
PRJ4114/GO	75831990000966	AGETO	RE003336836	27/01/2020	11:40	6831-1
PQP4333/GO	75831990000966	AGETO	RE003336839	27/01/2020	15:20	6831-1
OGV6689/GO	76416720191	AGETO	RE003336837	27/01/2020	14:15	6831-1
QKH0980/TO	37579075000189	AGETO	RE003336838	27/01/2020	14:50	6750-0
OAT9480/MT	16802377000102	AGETO	RE003339932	16/01/2020	14:15	6823-1
OAT9480/MT	16802377000102	AGETO	RE003339933	16/01/2020	14:20	6831-1
QTL9587/SC	02801015000184	AGETO	RE003339977	16/01/2020	14:59	6823-1
MZ56327/TO	32054199877	AGETO	RE003329127	06/01/2020	20:20	6912-0
HHY1010/TO	21307906826	AGETO	RE003329123	06/01/2020	09:36	6858-0
QKM8158/TO	04022777168	AGETO	RE003329133	07/01/2020	17:47	5967-0
QKK7978/TO	99454734172	AGETO	RE003329131	06/01/2020	18:35	6580-0
MZ56327/TO	32054199877	AGETO	RE003329126	07/01/2020	10:40	6580-0
KEW0479/TO	00559188161	AGETO	RE003316537	07/01/2020	10:08	6769-0
OYC4788/TO	54962654100	AGETO	RE003329128	07/01/2020	18:09	6769-0
MWM6315/TO	35440163115	AGETO	RE003329125	07/01/2020	10:07	6769-0
MWM6315/TO	35440163115	AGETO	RE003329124	07/01/2020	10:07	6599-2
OLM0688/TO	06576525125	DETRAN	TO00210013	06/01/2020	08:45	5550-0
JIS4009/DF	72583495100	DETRAN	TO00153433	07/01/2020	08:26	5738-0
MXC9402/TO	73616761115	DETRAN	TO00153434	07/01/2020	15:18	5738-0
MVV1362/TO	85345857172	DETRAN	TO00153436	07/01/2020	17:45	7048-1
MWP3332/TO	78347904120	DETRAN	TO00153437	10/01/2020	13:40	6912-0
MVN4678/TO	03262102105	DETRAN	TO00234672	11/01/2020	00:45	5118-0
MVN4678/TO	03262102105	DETRAN	TO00234671	11/01/2020	00:45	5010-0
MXD9007/TO	01007137185	DETRAN	TO00318647	11/01/2020	18:30	5550-0
MWP8874/TO	29583250163	DETRAN	TO00226183	11/01/2020	23:40	6530-0
MWP8874/TO	76114783204	DETRAN	TO00226184	11/01/2020	23:40	6599-2
KEZ8756/GO	34809570134	DETRAN	TO00226186	11/01/2020	23:34	6530-0
KEZ8756/GO	34809570134	DETRAN	TO00226187	11/01/2020	23:34	5410-0
MWP8874/TO	76114783204	DETRAN	TO00226185	11/01/2020	23:35	6599-2
QBM1079/MT	02477340123	DETRAN	TO01095825	15/01/2020	19:55	5010-0
MXF2472/TO	03690810132	DETRAN	TO00301012	17/01/2020	10:50	5550-0
MWN4443/TO	04611626105	DETRAN	TO01132035	18/01/2020	15:40	5452-1
MWN4443/TO	04611626105	DETRAN	TO01132036	18/01/2020	15:40	6637-1
MWJ5298/TO	99810034172	DETRAN	TO00226072	18/01/2020	02:20	6599-2
OYA5846/TO	05830098164	DETRAN	TO00194654	18/01/2020	11:21	5010-0
QWB2943/TO	07677178138	DETRAN	TO00163257	18/01/2020	01:30	6637-1
MWN6349/TO	04510042132	DETRAN	TO00254392	18/01/2020	10:08	5185-1
QKI5422/TO	00161806155	DETRAN	TO00254393	18/01/2020	10:18	5452-2
QKK9451/TO	00711912165	DETRAN	TO01026570	18/01/2020	20:27	5738-0
MVV2535/TO	78815134115	DETRAN	TO01026237	18/01/2020	22:30	6050-1
OLN8596/TO	75607123200	DETRAN	TO01114722	18/01/2020	14:25	5010-0
OLN8596/TO	75607123200	DETRAN	TO01114723	18/01/2020	14:25	6912-0
JUR5563/TO	0311247120	DETRAN	TO00313980	19/01/2020	18:40	6599-2
OYA8139/TO	75403722220	DETRAN	TO001012397	19/01/2020	04:30	5169-1
OLL1030/TO	82184003115	DETRAN	TO00148895	19/01/2020	00:49	5010-0
OYA8139/TO	75403722220	DETRAN	TO01012398	19/01/2020	04:30	7030-1
KDP3639/TO	99119552149	DETRAN	TO00188161	19/01/2020	19:00	6599-2
QKD5647/TO	09617655187	DETRAN	TO00279102	20/01/2020	09:19	5380-0
OLM3060/TO	01838520104	DETRAN	TO00279104	20/01/2020	09:18	5452-2
QKM5378/TO	62626515191	DETRAN	TO00414375	20/01/2020	14:35	5380-0
QKM5378/TO	62626515191	DETRAN	TO00414376	20/01/2020	14:35	5452-0
QKA9467/TO	05910336150	DETRAN	TO00279107	20/01/2020	09:15	5541-1
QWC5574/TO	02309419150	DETRAN	TO00279108	20/01/2020	09:13	5541-1
NKY0782/TO	04621607189	DETRAN	TO00149006	20/01/2020	21:29	5010-0
DYX8635/SP	03499432811	DETRAN	TO00148896	20/01/2020	07:20	5010-0

DYX8635/SP	03499432811	DETRAN	TO00148897	20/01/2020	07:20	7048-1
DYX8635/SP	03499432811	DETRAN	TO00148898	20/01/2020	07:20	6599-2
MWG6102/TO	02181053000181	DETRAN	TO00254395	20/01/2020	10:37	5185-1
OYA4971/TO	00293446113	DETRAN	TO00254394	20/01/2020	09:38	5185-1
MWI6079/TO	99457091191	DETRAN	TO00279109	20/01/2020	09:11	5541-1
MWR4606/TO	18879918168	DETRAN	TO00148899	21/01/2020	16:39	5010-0
MWN9812/TO	57705135353	DETRAN	TO00266654	21/01/2020	22:51	6912-0
MXF4283/TO	38789948100	DETRAN	TO00188201	21/01/2020	08:00	5010-0
ENK8134/PR	01180617983	DETRAN	TO00188202	21/01/2020	08:01	7633-2
JKK4060/TO	30775540110	DETRAN	TO00188203	21/01/2020	08:05	7633-2
LRL4686/RJ	08201685000146	AGETO	RE00339978	16/01/2020	16:48	6823-1
QWA3938/TO	15221077000169	AGETO	RE00339979	16/01/2020	16:50	6823-1
QBP5427/MT	33657677000156	AGETO	RE00339980	16/01/2020	17:36	6823-1
OAS9577/MT	29264107000129	AGETO	RE00339981	16/01/2020	18:40	6823-1
OAS9577/MT	29264107000129	AGETO	RE00339982	16/01/2020	18:45	5746-3
BNB3642/GO	09299114000159	AGETO	RE00339982	17/01/2020	09:20	6963-0
NDH1474/MT	21768052000182	AGETO	RE00339934	17/01/2020	09:35	6840-2
NDH1474/MT	21768052000182	AGETO	RE00339984	17/01/2020	09:38	5037-1
QAM3564/MS	07980008000100	AGETO	RE00339935	17/01/2020	12:24	6840-1
GJAZ758/SP	53868196000105	AGETO	RE00339936	17/01/2020	14:18	6840-2
QIO1858/SC	11578701000372	AGETO	RE00339937	17/01/2020	17:56	6840-1
POK6400/GO	77649283000121	AGETO	RE003340037	18/01/2020	08:19	6823-1
QCU9126/MT	11069536000180	AGETO	RE003340038	19/01/2020	07:56	6823-1
OYA8257/MT	02919279475	AGETO	RE003340062	19/01/2020	09:35	6823-1
QCW6523/MT	15024193000279	AGETO	RE003340063	19/01/2020	14:27	6840-1
OBNO625/MT	13070579000100	AGETO	RE003340064	19/01/2020	15:10	6823-1
MLS1692/SC	82990797000186	AGETO	RE003340065	19/01/2020	15:38	6831-1
PQZ8214/GO	12935253000136	AGETO	RE003340066	19/01/2020	16:36	6831-1
FTZ0610/PR	21227933000196	AGETO	RE003340068	19/01/2020	18:47	5746-3
IZT6838/RS	03041704000109	AGETO	RE00339939	20/01/2020	08:30	6840-1
QQJ2603/MG	20273631000227	AGETO	RE00339940	20/01/2020	09:12	6823-1
QCC6683/MT	02509942000125	AGETO	RE00339941	20/01/2020	14:27	6840-1
BQC2233/PR	03142501000109	AGETO	RE00339985	20/01/2020	14:30	6831-1
OTY2411/PA	10711378000157	AGETO	RE00339986	21/01/2020	09:50	5720-0
OTY2411/PA	10711378000157	AGETO	RE00339987	21/01/2020	09:55	5185-2
PRL3346/GO	17962763000116	AGETO	RE00339943	21/01/2020	15:33	6840-2
PRH4520/GO	04712567000141	AGETO	RE003340039	22/01/2020	15:50	6831-1
OGL5275/GO	04712567000141	AGETO	RE00339989	22/01/2020	15:50	6831-1
OHWA145/RO	07052444000110	AGETO	RE003340067	21/01/2020	09:20	6823-1
OHWA145/RO	07052444000110	AGETO	RE003340069	23/01/2020	09:25	6831-1
QTK3063/GO	32551405000104	AGETO	RE003340101	23/01/2020	13:20	6831-1
QTK3063/GO	32551405000104	AGETO	RE003340070	23/01/2020	13:25	6840-1
RAC0540/SC	08379451000436	AGETO	RE003340071	23/01/2020	13:55	6831-1
NIUC7656/RO	04772463000122	AGETO	RE003340072	23/01/2020	16:15	6823-1
NEB8388/RO	04772463000122	AGETO	RE003340102	23/01/2020	16:20	6823-1
AXU1195/PR	01504961000104	AGETO	RE003340073	23/01/2020	17:01	6840-2
QTE6759/RO	10557229000185	AGETO	RE00339983	24/01/2020	10:56	6823-1
IXP3777/RS	23690562000100	AGETO	RE00339944	25/01/2020	08:52	6840-1
BCG8705/PR	07006209000101	AGETO	RE00339945	25/01/2020	09:06	6823-1
PBC0113/DF	04918453000152	AGETO	RE003340040	26/01/2020	11:28	6823-1
BXH4009/GO	01052853820	AGETO	RE003340042	26/01/2020	15:44	6840-1
NGE6572/TO	00532780116	AGETO	RE00295003	02/01/2020	18:23	5010-0
PRW8169/GO	17962763000116	AGETO	RE003340043	26/01/2020	17:50	6823-1
MWX7410/TO	81378297172	SMTS	GU00034833	15/01/2020	14:38	5991-0
MMK5367/TO	53477545168	AGETO	RE00317518	20/01/2020	17:10	6831-1
QKET7466/TO	04786225118	SMTS	GU00034838	16/01/2020	18:22	5541-1
MWA3011/TO	01875429107	SMTS	GU00034788	16/01/2020	16:47	5541-1
QWC5054/TO	03052564000328	AGETO	RE00339163	28/01/2020	13:24	6823-1
EGJ4150/SP	00000000000	AGETO	RE00339160	26/01/2020	19:00	6823-1
CPN5605/SP	08800999000165	AGETO	RE00339229	26/01/2020	19:00	6823-1
PRH142/GO	17962763000116	AGETO	RE00339161	27/01/2020	15:21	6823-1
ONN1757/GO	00853538000149	AGETO	RE00339158	25/01/2020	11:45	6823-1
PPG6556/PE	10248349000109	AGETO	RE00339228	24/01/2020	15:13	6823-1
QTV5187/BA	08359180000104	AGETO	RE00339226	23/01/2020	13:49	6971-0
NKK7659/GO	02676225111	SMTS	GU00034890	16/01/2020	14:41	5185-1
JTU4263/DF	66513235200	AGETO	RE00295005	03/01/2020	17:30	5045-0
MWB3516/TO	00271275162	AGETO	RE00316539	07/01/2020	17:50	6599-2
MWB3516/TO	00271275162	AGETO	RE00316540	07/01/2020	17:50	5010-0
JVJ2087/TO	99457156153	AGETO	RE00329129	07/01/2020	18:24	5010-0
OLM5338/TO	25348230197	AGETO	RE00316541	07/01/2020	18:35	5207-0
JVJ2087/TO	99457156153	AGETO	RE00329130	07/01/2020	18:24	5207-0
HPK8866/TO	18862837100	AGETO	RE00316536	07/01/2020	09:40	5193-0
OLJ8820/TO	72211253172	AGETO	RE00327450	07/01/2020	06:20	5967-0
QKM7500/TO	86403559168	AGETO	RE00342301	07/01/2020	10:08	7242-2
PPW6154/TO	28214998840	AGETO	RE00342302	07/01/2020	10:33	7242-2
OMU7342/GO	87176343187	AGETO	RE00342303	07/01/2020	10:39	7242-2
QKJ0154/TO	05364994112	AGETO	RE00342304	07/01/2020	10:49	7242-2
EYC2210/RJ	05294833190	AGETO	RE00342305	07/01/2020	16:08	5010-0
OLM0925/TO	06325444178	AGETO	RE00342306	07/01/2020	16:31	7242-2
QHA2484/TO	03399481773	SMTS	GU00034837	16/01/2020	14:50	7366-2
ATL0373/SP	28770884803	AGETO	RE00342307	07/01/2020	16:43	7242-2

OYA0918/TO	61887340106	AGETO	RE00342308	07/01/2020	17:05	7242-2
QKC3324/TO	09242974000156	AGETO	RE00341869	07/01/2020	10:08	6599-2
KDL5519/TO	47271647104	AGETO	RE00341870	07/01/2020	10:27	5010-0
QKH2115/TO	22280898187	SMTS	GU00034836	16/01/2020	14:31	5185-1
QWB8098/TO	86030280600	SMTS	GU00034835	16/01/2020	14:23	5185-1
MWT4311/TO	01262694167	AGETO	RE00341885	07/01/2020	16:09	5010-0
MWT4311/TO	01262694167	AGETO	RE00341886	07/01/2020	16:11	6599-2
PUQ2109/MG	23565960710	SMTS	GU00034874	17/01/2020	18:08	6122-0
PWB8008/GO	31581331134	SMTS	GU00034897	17/01/2020	16:04	7633-2
NLS7585/TO	01419973000122	AGETO	RE00341887	07/01/2020	16:23	7242-2
NSZ2562/TO	89936515153	AGETO	RE00341888	07/01/2020	16:28	7242-2
MDW2583/MG	99905426191	SMTS	GU00034898	17/01/2020	14:48	5185-1
PRQ8274/GO	25346300163	SMTS	GU00034899	17/01/2020	14:53	7633-2
NEI4751/TO	82080410172	AGETO	RE00341889	07/01/2020	16:35	7242-2
QK9856/TO	99706610359	AGETO	RE00341890	07/01/2020	16:42	7242-2
QKM1170/TO	55798136191	AGETO	RE00341891	07/01/2020	16:45	7242-2
QWA5453/TO	01398164136	AGETO	RE00341892	07/01/2020	17:04	7242-2
QKJ1705/TO	48502510134	SMTS	GU00034839	17/01/2020	13:57	5541-1
QUA0523/MG	1021598000240	AGETO	RE00341872	07/01/2020	10:45	7242-2
MWF8674/TO	18822053168	AGETO	RE00341874	07/01/2020	11:03	7242-2
MWJ1412/TO	99247690072	AGETO	RE00341875	07/01/2020	11:11	7242-2
FJP5838/TO	02440446190	AGETO	RE00341876	07/01/2020	12:42	7242-2
JVN4361/TO	86403320106	AGETO	RE00341877	07/01/2020	12:43	6602-0
QKK5359/TO	50712926100	AGETO	RE00341878	07/01/2020	12:46	7242-2
OYB2358/TO	03653304180	SMTS	GU00032001	17/01/2020	14:32	5452-1
QTP8099/GO	00892214198	AGETO	RE00341879	07/01/2020	13:00	7633-2
PRO9040/GO	50710095104	SMTS	GU00034790	17/01/2020	17:07	5541-4
MWG5303/TO	97268399120	AGETO	RE00341880	07/01/2020	13:01	7242-2
HRN7880/TO	09413989000130	SMTS	GU00034791	17/01/2020	14:46	6122-0
QKF4740/TO	17937531134	AGETO	RE00341881	07/01/2020	13:03	7242-2
QKD8500/TO	82387192168	AGETO	RE00341882	07/01/2020	13:08	7242-2
PQN2200/TO	01572715150	AGETO	RE00341883	07/01/2020	13:55	7242-2
IVY7420/PA	45112150068	AGETO	RE00341884	07/01/2020	13:57	7242-2
MVS7211/TO	64373380325	AGETO	RE00342001	08/01/2020	13:20	5967-0
MXD0412/TO	02483070108	AGETO	RE00342271	08/01/2020	17:00	6599-2
MXD0412/TO	02483070108	AGETO	RE00342270	08/01/2020	17:00	5010-0
OLL5792/TO	51396548149	AGETO	RE00342289	08/01/2020	17:25	5010-0
JGH3169/TO	96632355187	AGETO	RE00342283	08/01/2020	18:10	6599-2
MXG5133/TO	64387550104	AGETO	RE00342272	08/01/2020	17:45	6599-2
QKJ6915/TO	01407032000179	AGETO	RE00342555	08/01/2020	18:45	7234-0
MXF056/TO	02976018146	AGETO	RE00342554	08/01/2020	18:50	7234-0
AMP2412/MA	06701742000120	AGETO	RE00342553	08/01/2020	17:59	7242-2
MWT0706/TO	00724166106	AGETO	RE00342552	08/01/2020	18:40	7234-0
PNY0446/CE	06030173000139	AGETO	RE00342551	08/01/2020	17:30	7242-2
MXA4216/TO	55728626149	AGETO	RE00326147	08/01/2020	17:25	5010-0
MWL8140/TO	57764883115	AGETO	RE00342283	08/01/2020	18:00	7242-2
NLP7025/TO	01136606181	AGETO	RE00342282	08/01/2020	17:58	7242-2
QKG0146/TO	43446000100	AGETO	RE00342281	08/01/2020	17:57	7242-2
MWU3600/TO	01785464108	AGETO	RE00316544	08/01/2020	16:21	5045-0
OLJ4336/TO	06256731158	AGETO	RE00316542	08/01/2020	10:48	5045-0
JSAD135/BA	89308565515	AGETO	RE00156423	08/01/2020	10:30	6408-0
OVMB130/DF	71315560178	AGETO	RE00156422	08/01/2020	10:40	6912-0
QWB8244/TO	04876413100	AGETO	RE00329048	08/01/2020	11:56	7366-2
OLJ2858/TO	64843998168	AGETO	RE00329047	08/01/2020	15:00	5967-0
QKB9743/TO	01382841132	AGETO	RE00329046	08/01/2020	17:50	5061-0
QKB9743/TO	01382841132	AGETO	RE00329045	08/01/2020	17:50	5010-0
QKF7677/TO	12616343000164	AGETO	RE00329044	08/01/2020	16:35	5193-0
GQY0574/TO	03561917100	AGETO	RE00329043	08/01/2020	16:10	5185-1
MWC1975/TO	01158282411	AGETO	RE00329041	08/01/2020	15:40	5967-0
OLM4946/TO	18090761100	AGETO	RE00329134	08/01/2020	18:20	5967-0
OLK7525/TO	42711290115	AGETO	RE00329135	08/01/2020	11:59	5967-0
MWU3600/TO	01785464108	AGETO	RE00316543	08/01/2020	16:21	6599-2
MWF6081/TO	89570367172	AGETO	RE00329039	08/01/2020	10:50	6645-0
NSV8374/PA	53713133204	AGETO	RE00329040	08/01/2020	11:20	6599-2
OGL0430/TO	02494373174	AGETO	RE00342280	08/01/2020	17:49	7242-2
OLH1521/TO	89915046120	AGETO	RE00342287	12/01/2020	18:03	7242-2
GWP4813/TO	03019455197	AGETO	RE00328101	12/01/2020	15:30	5967-0
NLN2400/GO	17444610000187	AGETO	RE00328102	12/01/2020	18:40	6645-0
QKG4455/TO	99377080363	AGETO	RE00328103	12/01/2020	19:30	6858-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000648/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWL7904/TO	04331335119	AGETO	RE00346320	12/02/2020	18:05	6599-2
OLK2644/TO	11814748000144	AGETO	RE00346322	12/02/2020	17:32	7242-2
OIR8603/MA	07679025304	AGETO	RE00346323	12/02/2020	18:56	7234-0
QWA0229/TO	05053854000105	AGETO	RE00325949	12/02/2020	22:42	6645-0
QKH7550/TO	18475623000186	AGETO	RE00325938	12/02/2020	17:23	7242-2
MON3919/BA	04686816556	AGETO	RE00325939	12/02/2020	17:24	7242-2
MWV7224/TO	41907973168	AGETO	RE00325941	12/02/2020	17:50	6769-0
MXA9245/TO	42578078149	AGETO	RE00325942	12/02/2020	17:55	7242-2
MWX6842/TO	25019563000152	AGETO	RE00325943	12/02/2020	18:09	7242-2
NLS7628/GO	93978936100	AGETO	RE00325944	12/02/2020	18:15	7242-2
NLS7628/GO	93978936100	AGETO	RE00325946	12/02/2020	18:17	6599-2
NWQ9868/TO	03289266397	AGETO	RE00325947	12/02/2020	18:41	5193-0
HUD2307/TO	64539776134	AGETO	RE00343684	12/02/2020	07:05	5010-0
BTB0434/TO	62721100904	AGETO	RE00343685	12/02/2020	07:14	6645-0
MWT3933/TO	88110338100	AGETO	RE00343686	12/02/2020	07:56	6637-2
QKK0288/TO	00167697161	AGETO	RE00343687	12/02/2020	08:24	7340-0
QKE4683/TO	07436438107	AGETO	RE00343688	12/02/2020	08:50	7366-1
NCJ5392/PA	07366281930	AGETO	RE00343690	12/02/2020	11:06	7242-2
KEU8973/TO	32418719000133	AGETO	RE00343691	12/02/2020	11:10	6769-0
MXG0319/TO	15539610806	AGETO	RE00343692	12/02/2020	11:14	7242-2
QPC3742/TO	27007405134	AGETO	RE00343693	12/02/2020	11:38	7242-2
MWZ1279/TO	00582785162	AGETO	RE00343694	12/02/2020	14:36	7242-2
NGK5563/TO	02692391977	AGETO	RE00343094	10/02/2020	18:00	5045-0
NGK5563/TO	02692391977	AGETO	RE00343093	10/02/2020	18:00	6599-2
MWG6841/TO	00353353272	AGETO	RE00343695	12/02/2020	15:12	5185-2
JIH9039/TO	05285140161	AGETO	RE00346415	12/02/2020	15:38	5185-2
QKG3388/TO	56628005100	AGETO	RE00343696	12/02/2020	17:50	7242-2
MWV8564/TO	04382620180	AGETO	RE00343697	12/02/2020	18:00	7340-0
QKH6696/TO	05472286190	AGETO	RE00343698	12/02/2020	18:08	7242-2
MWT3836/TO	03791941399	AGETO	RE00343699	12/02/2020	18:19	5010-0
MWT3836/TO	03791941399	AGETO	RE00343700	12/02/2020	18:19	6599-2
NFN4628/TO	94653780110	AGETO	RE00346801	12/02/2020	18:49	7234-0
IVK7890/TO	61888079134	AGETO	RE00341937	13/02/2020	23:50	7579-0
MWE5114/TO	02059014174	AGETO	RE00346272	13/02/2020	17:55	7242-2
MWT4793/TO	11353192865	AGETO	RE00346271	13/02/2020	17:55	7242-2
NKT6470/TO	02297067461	AGETO	RE00346269	13/02/2020	17:16	7242-2
JVR8856/TO	02262469148	AGETO	RE00346268	13/02/2020	18:12	7234-0
QKM4216/TO	05754950810	AGETO	RE00346267	13/02/2020	18:12	7234-0
OYB6982/TO	27598579806	AGETO	RE00341928	13/02/2020	17:55	5053-1
MWR8986/TO	02600779175	AGETO	RE00341930	13/02/2020	18:22	6912-0
QKK8927/TO	82302189191	AGETO	RE00341932	13/02/2020	19:32	6599-2
MVQ3161/TO	67583814391	AGETO	RE00341935	13/02/2020	20:55	6599-2
OLJ9589/TO	03004952181	AGETO	RE00341949	13/02/2020	18:45	5207-0
KDI1745/TO	02807384129	AGETO	RE00341950	13/02/2020	20:00	5649-2
KDI1745/TO	02807384129	AGETO	RE00341947	13/02/2020	20:00	6599-2
OLK1861/TO	01166703126	AGETO	RE00346265	13/02/2020	20:00	6912-0
KDI1745/TO	02807384129	AGETO	RE00346264	13/02/2020	20:00	6912-0
NWD3899/TO	69190763149	AGETO	RE00298484	13/02/2020	09:00	7366-2
MWH6381/TO	06397192105	AGETO	RE00341944	13/02/2020	18:00	5010-0
OYA2519/TO	11143550706	AGETO	RE00341948	13/02/2020	18:30	7242-2
MXD7955/TO	01202777198	AGETO	RE00341946	13/02/2020	18:10	7242-2
MXD7955/TO	01202777198	AGETO	RE00341945	13/02/2020	18:10	6599-2
NGG0178/TO	78738555115	AGETO	RE00329194	05/02/2020	17:20	6769-0
MWK7719/TO	00888025319	AGETO	RE00346266	13/02/2020	21:00	5010-0
MWV2555/TO	04864072175	AGETO	RE00346263	13/02/2020	18:50	6599-2
QKC8903/TO	92066240168	AGETO	RE00346262	13/02/2020	19:30	5207-0
JMP0551/TO	06531268166	AGETO	RE00341849	13/02/2020	17:30	6599-2
PYX4893/TO	15844582000160	DETRAN	TO01122402	09/02/2020	01:40	5169-1
QKL8819/TO	38714264153	DETRAN	TO00149092	23/02/2020	03:30	7579-0
NGF9680/TO	23118753000100	AGETO	RE00346261	13/02/2020	09:04	6599-2
PSG5799/TO	71637346115	DETRAN	TO00149088	22/02/2020	19:50	5169-1
QKB7056/TO	44903928187	AGETO	RE00341936	13/02/2020	23:40	6769-0
OTT7914/PA	07966819000157	DETRAN	TO00179142	05/02/2020	11:00	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jádriel Araújo Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JADIEL ARAÚJO PEREIRA, CPF nº 412.532.563-49, matrícula nº 516494/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208447P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José de Sousa Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ DE SOUSA SILVA, CPF nº 744.469.241-68, matrícula nº 840546/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208823P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Maria Vilani Batista Barros Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

OAHT390/TO	42251702172	AGETO	RE00342990	13/02/2020	09:50	6599-2
QDM1369/PA	92449166220	DETRAN	TO00293045	13/02/2020	08:00	5010-0
HOP9824/TO	80070019134	AGETO	RE00346329	13/02/2020	18:33	5045-0
QDM1369/PA	92449166220	DETRAN	TO00293046	13/02/2020	08:00	6599-2
MXC8827/TO	03403820157	DETRAN	TO00179029	14/02/2020	10:47	5010-0
MWX0508/TO	59144416172	AGETO	RE00346328	13/02/2020	18:20	5045-0
MVP8131/TO	04353738119	DETRAN	TO00148505	14/02/2020	10:30	5010-0
MVP8131/TO	04353738119	DETRAN	TO00148506	14/02/2020	10:30	6912-0
NWU1177/MA	01273594355	DETRAN	TO00149015	14/02/2020	19:30	7030-1
MWZ5713/TO	05790261167	DETRAN	TO00179031	16/02/2020	03:42	6599-2
MWZ5713/TO	05790261167	DETRAN	TO00179033	16/02/2020	03:42	6912-0
HPM7831/MA	49475967320	DETRAN	TO01134347	18/02/2020	15:00	6580-0
MVX7245/TO	02698991119	DETRAN	TO00148507	20/02/2020	07:50	5010-0
MVX7245/TO	02698991119	DETRAN	TO00148508	20/02/2020	07:50	6912-0
QKK2080/TO	14298666000182	AGETO	RE00346327	13/02/2020	15:27	6556-1
MWK1674/TO	20010312000193	AGETO	RE00346326	13/02/2020	09:34	6769-0
MVX7245/TO	02698991119	DETRAN	TO00148509	20/02/2020	07:50	5274-1
MVX7245/TO	02698991119	DETRAN	TO00148510	20/02/2020	07:50	5835-0
JVB4441/TO	04911091000178	AGETO	RE00346325	13/02/2020	09:42	6769-0
MXC9030/TO	38718570178	DETRAN	TO01113073	20/02/2020	20:00	5010-0
MXC9030/TO	38718570178	DETRAN	TO01113074	20/02/2020	20:00	6912-0
OBT3169/PA	73794333268	DETRAN	TO00149104	20/02/2020	17:08	5010-0
MVW8082/TO	05549057603	AGETO	RE00346324	13/02/2020	09:29	6769-0
OLK5789/TO	52779017600	DETRAN	TO00148957	21/02/2020	20:06	5010-0
MWA1065/TO	02519538155	AGETO	RE00341934	13/02/2020	20:29	6726-1
MWA1065/TO	02519538155	AGETO	RE00341933	13/02/2020	20:29	6599-2
MWL3674/TO	02484060190	AGETO	RE00342998	13/02/2020	20:16	5045-0
QKK3677/TO	09102041000244	DETRAN	TO00212039	21/02/2020	08:44	5185-1
OTA5710/TO	04378055147	AGETO	RE00342997	13/02/2020	20:00	5010-0
FLG1996/TO	18803158000165	DETRAN	TO00212044	21/02/2020	16:15	7366-2
CZM3817/TO	6265027191	AGETO	RE00342996	13/02/2020	19:45	6599-2
NLB0247/TO	00461141478	DETRAN	TO00212045	21/02/2020	16:10	7633-1
CZM3817/TO	6265027191	AGETO	RE00342995	13/02/2020	19:45	5010-0
QVF3909/PA	46651373315	AGETO	RE00346425	14/02/2020	17:28	5967-0
OLH2210/TO	00705890384	DETRAN	TO00212047	21/02/2020	16:03	5185-1
QWY3489/MG	16670080000155	AGETO	RE00346910	13/02/2020	15:50	5185-1
OLH4481/TO	27935957304	DETRAN	TO00212046	21/02/2020	16:08	5185-1
JTE9160/PR	42895863920	AGETO	RE00346909	14/02/2020	14:59	5185-1
NHP3053/TO	02285228112	AGETO	RE00346424	14/02/2020	15:48	5010-0
MVU1733/TO	37663887204	DETRAN	TO00306269	21/02/2020	00:10	5037-1
MXB4144/TO	37341189215	AGETO	RE00346423	14/02/2020	15:20	5010-0
JMX5961/TO	95552812115	AGETO	RE00346765	14/02/2020	15:45	5010-0
MWA8114/TO	30144604191	AGETO	RE00346764	14/02/2020	15:10	5185-1
MWA8114/TO	30144604191	AGETO	RE00346762	14/02/2020	15:10	5193-0
OYB1905/TO	3140550406	DETRAN	TO00217718	22/02/2020	17:50	6599-2
NSQ4832/TO	17357499820	AGETO	RE00346422	14/02/2020	15:07	5010-0
DNC1094/SP		AGETO	RE00346760	14/02/2020	11:50	5010-0
JVJ9056/TO	85800546134	AGETO	RE00346757	14/02/2020	11:26	5045-0
JVJ9056/TO	85800546134	AGETO	RE00346756	14/02/2020	11:26	6599-2
OGS4111/MT	00768587158	AGETO	RE00346420	14/02/2020	15:01	5010-0
NWA7939/GO	03694470182	AGETO	RE00346755	14/02/2020	09:45	6912-0
MWG5019/TO	03465028104	AGETO	RE00346754	14/02/2020	11:00	6580-0
MWG5019/TO	03465028104	AGETO	RE00346752	14/02/2020	11:00	6599-2
MXF1271/TO	64385698104	AGETO	RE00346419	14/02/2020	12:07	5010-0
NWA7939/GO	03694470182	AGETO	RE00346751	14/02/2020	09:45	5010-0
MWN5324/TO	01181003199	AGETO	RE00346908	14/02/2020	16:25	5010-0
QDM4092/TO	00114052107	AGETO	RE00346907	14/02/2020	16:00	6599-2
OYA9513/TO	06961134149	AGETO	RE00346906	14/02/2020	15:50	5010-0
OLL3838/TO	01667041000107	AGETO	RE00346418	14/02/2020	11:34	6599-2
OAP1128/MS	04957630399	AGETO	RE00346905	14/02/2020	14:15	7242-2
JIH1071/TO	04841622411	DETRAN	TO00217726	22/02/2020	10:31	6580-0
OYB1905/TO	3140550406	DETRAN	TO00217719	22/02/2020	17:50	6580-0
MXA4822/TO	92913202187	DETRAN	TO00217724	22/02/2020	09:57	7633-2
ONU2064/TO	11852182000145	DETRAN	TO00190587	22/02/2020	15:48	7633-1
ONG4765/TO	04679943157	DETRAN	TO00217728	22/02/2020	16:17	7633-1
MXA4822/TO	92913202187	DETRAN	TO00217725	22/02/2020	09:57	5185-1
NSN0996/PA	70771286287	DETRAN	TO00217727	22/02/2020	16:14	5185-1
NNC2536/TO	91932386149	DETRAN	TO00217723	22/02/2020	09:56	5185-1
JVY1087/TO	05310513159	DETRAN	TO00279694	22/02/2020	08:20	5045-0
OTY7440/TO	00028397177	DETRAN	TO00279696	22/02/2020	11:41	5487-0
MWD4016/TO	03906341313	DETRAN	TO00303431	22/02/2020	23:50	6599-2
MWY6419/TO	04606457147	DETRAN	TO00149084	22/02/2020	12:00	5010-0
QK4858/TO	90726383104	DETRAN	TO00149085	22/02/2020	12:00	6637-2
MXB6589/TO	00008688176	DETRAN	TO00149086	22/02/2020	19:50	5010-0
QWCAJ62/TO	05420368196	DETRAN	TO01134661	22/02/2020	17:00	7030-1

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA, CPF nº 780.270.551-72, matrícula nº 873382/3, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.230,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208438P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Geraldo Francisco da Fonseca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GERALDO FRANCISCO DA FONSECA, CPF nº 251.609.071-49, matrícula nº 318570/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208072P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Gonçalves Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL GONÇALVES CAVALCANTE, CPF nº 303.196.501-97, matrícula nº 385090/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.742,42, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208439P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Darcy Pereira da Luz Junior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DARCY PEREIRA DA LUZ JUNIOR, CPF nº 612.923.891-68, matrícula nº 739598/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.226,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208671P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Licindo Joaquim dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 479.374.081-20, matrícula nº 589874/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208825P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 227, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Viturino Rodrigues da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VITURINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 198.895.341-34, matrícula nº 270006/2, Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.807,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208642P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 228, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zélia Cardoso Feitosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZÉLIA CARDOSO FEITOSA, CPF nº 409.308.071-20, matrícula nº 514485/2, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.411,74, devendo ser complementado o montante de R\$ 474,41, para alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.886,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207735P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 229, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elaine Assunção Freitas Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELAINE ASSUNÇÃO FREITAS RIBEIRO, CPF nº 340.986.901-87, matrícula nº 428246/4, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206410P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado Itamar Otaviano Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ITAMAR OTAVIANO LIMA, CPF nº 907.178.131-34, matrícula nº 1022768/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 2.181,35, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208883P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 231, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zolides Alves de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZOLILDES ALVES DE MORAIS, CPF nº 320.476.571-72, matrícula nº 401058/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208407P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 232, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cássia Vilela Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA DE CÁSSIA VILELA RODRIGUES, CPF nº 309.764.721-04, matrícula nº 391065/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208310P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 233, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nazareth Rosana Mendes Sapondi Mariano.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI MARIANO, CPF nº 084.467.478-80, matrícula nº 167980/3, no cargo de Professor Nível II, Nível IV, Referência A, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208251P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlucio Pereira Barbosa Vita.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA, CPF nº 063.159.761-15, matrícula nº 155126/3, Cirurgião Dentista, Padrão XI, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 28.965,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.848,60, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206999P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Ivanildes de Fatima Sousa Parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVANILDES DE FATIMA SOUSA PARENTE, CPF nº 160.754.551-91, matrícula nº 11154756/1, Terapeuta Ocupacional, Padrão I, Referência A, carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 18 anos, 02 meses e 05 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206456P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.987,84, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.810,44, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Agripina Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada AGRIPINA MOREIRA, CPF nº 164.571.531-00, matrícula nº 229468/1, Procurador do Estado, Nível III, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 24.257,40, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208945P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Gláucia Aires França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1142/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 205, de 19 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 317, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 192/2018/GECORE/AP/SGD, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018, em relação à segurada GLÁUCIA AIRES FRANÇA, CPF nº 287.585.791-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01555R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Lourenice Barbosa Lima Scheffler.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1055/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 163, de 12 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 285, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 33/AP, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, em relação à segurada LOURENICE BARBOSA LIMA SCHEFFLER, CPF nº 427.352.701-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00878R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Aldecy Carvalho dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 473/2019/GASEC, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.321, de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 225, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 369, de 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 193, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, em relação à segurada ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 451.422.701-34, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo de Papiloscopista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206213R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Lucineide Martins dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1007/2019/GASEC, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 193, de 18 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 336, de 21 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 393 de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 413.339.771-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205661R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Itelvina Alves Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1144/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 236, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 370, de 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1001, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, em relação à segurada ITELVINAALVES PEREIRA, CPF nº 307.145.401-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204341R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Roseli Gomes Oliveira Pires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1144/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 188, de 18 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 311, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1043, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, em relação à segurada ROSELI GOMES OLIVEIRA PIRES, CPF nº 917.864.871-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203939R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Vamberto dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1036/2019/GASEC, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.399, de 16 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 250, de 27 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 383, de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 746/2018/GABPRES/IGEPREV/SGD, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação ao segurado VAMBERTO DO SANTOS, CPF nº 154.213.844-20, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203744R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Invalidez à segurada Maria de Lurdes Vieira de Sena.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1544/2019, de 14 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2551/2019, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 017/AP, de 09 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.226, de 10 de julho de 2002, que concedeu à segurada MARIA DE LURDES VIEIRA DE SENA, CPF nº 332.339.771-15, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 20 anos de contribuição, a fim de considerar os proventos integrais, com base no que consta dos autos nº 2018.03.00070R1.

Art. 2º CONSIDERAR os proventos isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS a partir de 1º de abril de 2017, devendo ser submetida à avaliação médica pericial a cada 03 anos, a contar de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2002.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Ângela Maria Engel Jungblut.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1007/2019/GASEC, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 164, de 12 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 290, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 541, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação à segurada ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, CPF nº 447.224.190-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206394R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 2/2020.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 2/2020, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa VOAR TURISMO EIRELI- EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 2/2020	OBJETO DE CONTRATO
Samuel Chaves de C. Sérgio -Titular Matrícula nº 1277669-1 - CPF: 009.102.783-77 Alicirene B. de Sousa Rocha - Suplente Matrícula nº 685.279-4 - CPF: 575.490.441-04	Termo de Contrato nº 2/2020	Contratação de empresa para serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda do Igeprev-TO no exercício de 2020.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Por Invalidez à segurada Cirlene Sousa Batista Vargas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1154/2019/GASEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.415, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 234, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 373, de 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada CIRLENE SOUSA BATISTA VARGAS, CPF nº 601.549.421-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.03.204722R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Michael Santos Cordeiro Patury.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 639/2019/GASEC, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 204, de 19 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 321, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 417/PE, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.427, de 31 de julho de 2015, que concedeu à companheira MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ MEDEIROS e aos filhos MIGUEL DE MEDEIROS CORDEIRO PATURY e MARIA EDUARDA DE MEDEIROS CORDEIRO PATURY, Pensão por Morte, do ex-segurado MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY, CPF nº 768.346.201-25, apenas para considerar os proventos correspondentes a, 3ª Classe, Referência "D", do cargo de Agente Penitenciário, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00953R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de julho de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Estela Barbosa dos Santos Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 168.910.313-20, matrícula nº 236965/2, no cargo de Enfermeiro, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.376,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208311P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilene Aparecida Silva dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDILENE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 768.067.231-87, matrícula nº 857509/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208348P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 268, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cidilene Gomes Araújo Marques.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CIDILENE GOMES ARAÚJO MARQUES, CPF nº 328.678.591-15, matrícula nº 411234/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208356P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 269, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gracy Gomes das Chagas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GRACY GOMES DAS CHAGAS, CPF nº 504.836.173-34, matrícula nº 618989/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208377P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 270, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sirlene Rodrigues da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 387.738.301-78, matrícula nº 487500/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208375P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 271, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diocelina Batista Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIOCELINA BATISTA ALVES, CPF nº 520.562.521-04, matrícula nº 630140/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208367P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 272, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabete Alves Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABETE ALVES GUIMARÃES, CPF nº 131.763.311-34, matrícula nº 206201/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208559P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 273, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Celeny Aparecida de Carvalho Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CELINY APARECIDA DE CARVALHO BORGES, CPF nº 427.169.691-91, matrícula nº 534216/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208309P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 274, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rufina Clara da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 319.867.733-53, matrícula nº 400170/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.398,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208368P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Márcia Escudero Gomes Lira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÁRCIA ESCUDERO GOMES LIRA, CPF nº 623.764.111-49, matrícula nº 757163/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208488P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luízinha Ferreira dos Santos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUIZINHA FERREIRA DOS SANTOS REIS, CPF nº 806.468.321-15, matrícula nº 907288/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208520P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Aldenice Noleto de Menezes e Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1005/2019/GASEC, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 192, de 18 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 335, de 21 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 354/2018/GECORE/AP/SGD de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, em relação à segurada ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO, CPF nº 360.092.881-34, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203112R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Invalidez à segurada Dulcinéia Pereira Viana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 09, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, e da Portaria Conjunta nº 35, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.642, de 17 de junho de 2016, ambas da Secretaria da Administração e Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1660/2019, de 16 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2808/2019, de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 386/AP, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.164, de 07 de julho de 2014, que concedeu à segurada DULCINÉIA PEREIRA VIANA, CPF nº 188.947.391-04, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 19 anos de contribuição, a fim de incluir na fundamentação jurídica do benefício, o §1º do art. 52 da Lei Estadual nº 1.614/2005, e considerar os proventos integrais, correspondentes ao Padrão III, Referência J, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2018.03.00930R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jocelina de Abreu Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à segurada JOCELINA DE ABREU DIAS, CPF nº 234.731.341-04, matrícula nº 302718/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.883,96, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208253P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eva de Souza Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVA DE SOUZA RIBEIRO, CPF nº 212.553.691-91, matrícula nº 277475/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência A, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.553,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208573P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Benilde Vieira Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, CPF nº 365.572.933-20, matrícula nº 460828/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208598P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.207464P

INTERESSADA: MARIA GOMES ALENCAR SANTOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 691/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Despacho nº 719, de 28 de fevereiro de 2020, da Diretoria de Previdência deste Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de março do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 4º incisos I, alínea "a" e IV, 20, incisos I e VIII, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 40, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em consonância com art. 69, §1º, inciso I, §2º, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho 1991, com redação da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO que as várias tentativas de contato com o beneficiário referido abaixo, seja por via postal ou por telefone, foram improdutivas, conforme consta do processo,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 201/2020, de 18 de fevereiro de 2020, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 341/2020, de 21 de fevereiro de 2020,

CONVOCA o beneficiário JÚLIO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 0000006801, pensionista da ex-segurada Marlene Pereira Rodrigues, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, seja na sede, em Palmas, ou nas unidades do "É PRA JÁ" de Araguaína ou Gurupi, conforme endereços e horários abaixo indicados, para, caso queira, apresentar defesa, provas ou documentos que dispuser, exercendo assim o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, acerca do indício de irregularidade na manutenção do benefício, com base no que consta do processo administrativo nº 2018.1088.804142PA.

IGEPREV (Palmas)

Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02/03 - Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-328. Fone: (63) 3218-7235 (Auditoria). Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

IGEPREV (Araguaína) - É PRA JÁ

Av. Cônego João Lima - Entroncamento. Fone: (63) 3411-6036. Horário de Atendimento: das 7 às 19h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h, aos sábados.

IGEPREV (Gurupi) - É PRA JÁ

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.353, entre as Avenidas Goiás e Maranhão, Quadra 25, Lote 11 - Setor Central. CEP: 77.405-105. Fone: (63) 3312-2904/3312-4193. Horário de Atendimento: das 7 às 19h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h, aos sábados.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

Processo nº: 2019/24830/001798

Contrato nº: 2/2020

Nº automático do Siafe/TO: 20000126

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: VOAR TURISMO EIRELI- EPP.

CNPJ: 26.585.506/0001-01

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Valor Estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Natureza da Despesa: 09.122.1100.4186.0000 e 09.128.1100.4186.000

Fonte de Recursos: 0241444444

Data da Assinatura: 02/03/2020

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2020 ou até a utilização total do saldo.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Fábio José Tavares - Representante da empresa Voar Turismo Eireli - EPP

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 35/2020
PROCESSO Nº 1057-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único, ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138530 LAVRADO POR FUNCIONAR EMPREENDEDOR POLUIDOR (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO) SEM LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO EXIGIDA POR LEI - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 66, DA LEI 9.605/98 E ART. 66, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 E ART. 2º, §1º, DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 273/97- COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 36/2020
PROCESSO Nº 832-2017-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único, ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132833, LAVRADO POR CAUSAR POLUIÇÃO POR LANÇAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 61 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 37/2020
PROCESSO Nº 1090-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140903 LAVRADO POR FUNCIONAR EMPREENDIMENTO POLUIDOR (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO) SEM LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO EXIGIDA POR LEI - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 60, DA LEI 9.605/98 E ART. 66, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 E ART. 2º, §1º DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38/2020
PROCESSO Nº 4121-2017-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 155255 LAVRADO POR CAUSAR POLUIÇÃO POR LANÇAMENTO DE RESÍDUOS - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, V, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta minorada, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 39/2020
PROCESSO Nº 974-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único, ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2ª Instância deste Instituto, NOTIFICA a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137858, LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA REDE MUNICIPAL DE GURUPI EM DESACORDO COM A LICENÇA OBTIDA - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 66, DO DECRETO Nº 6.514/98 E ART. 1º, I, DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 049/2020/GABREITOR,
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ROSIANE MARIA JERÔNIMO, matrícula funcional nº 830028, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de TV/CDAL-1, no período de 23/03/2020 a 09/04/2020, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição ao servidor José Augusto do Nascimento, matrícula 830029, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de 23/03/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2020/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016,

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada a partir de 17 de fevereiro de 2020, considerando o término da licença maternidade:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820507	EWANDELINA DE MORAES FOLHA LEITE	Professora Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/03/2020, às 14h.

Palmas - TO, 03 de março de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 48, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 016/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Gurupi - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 024/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 024/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, THAYS GOMES PAES, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Ponte Alta - TO para Gurupi - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando o Ato nº 039/2020 de remoção da Defensora Pública de Classe Especial Aldaíra Parente Moreno Braga, publicado no Diário Oficial nº 5.552, de 27 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Especial Cível, em Palmas - TO, no período de 27 de fevereiro a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1514, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 165/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.545, de 14 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 166/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.545, de 14 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2020 a 28/03/2020, das férias da servidora MANUZY FONSECA AMORIM GOFFI, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073931, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/03/2020 a 04/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001422-5.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Karolayne Cavalcante Brito.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Karolayne Cavalcante Brito - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000242-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Samuel Alves e Silva
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 21/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Samuel Alves e Silva - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Sara Carvalho Maia dos Anjos
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 27/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Sara Carvalho Maia dos Anjos - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001422-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Anna Maria Santos Soares.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 18/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Anna Maria Santos Soares - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.
CONTRATO Nº: 004/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001114-2
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ensercon Ltda - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 004/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018.
VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Ubirajara Bernardes Costa - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1570, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, até 26 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 04 de março a 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 02 de março a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1428/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.494, de 29 de novembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento a Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 098/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, no período de 16 a 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NÚMECON de Araguaína - TO, em razão de folgas de plantão concedidas à Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 16 a 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 9082450, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/10/2020 a 18/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/10/2020 a 04/11/2020, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 9082450, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, COMPREENDENDO PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 17/03/2020, às 9h:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PNEUMÁTICOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 18/03/2020, às 9h:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS (CARTUCHO E TONER) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS. Data: 19/03/2020, às 9h:00.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/FME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS -TO. Data: 20/03/2020, às 9h:00.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 23/03/2020, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro s/nº, Centro, em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR VILA MUTIRÃO II E JARDIM ESPERANÇA EM ALVORADA-TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro. Pregão Presencial nº 003/2020/FME-SRP, a ser realizado dia 18/03/2020, às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg). O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta -feira e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

Dispensa de Licitação nº 08/2020
Processo administrativo: nº 21/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20.
Contratado: DENERVAL MOURA DE MELO 74470132268, (NEM DOS SALGADOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.375.767/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS EM GERAL, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS NO EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEI.
Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020.
Obs.: O Extrato do Contrato foi publicado no placar deste Órgão, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, tipo Menor Preço por Item, Objetivando: As Futuras aquisições de material de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 11h:30min, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins, na Av. Bernardo Sayão, 1.010, Centro, CEP: 77.600-000. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 291.250,80 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a empresa MEGA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.734.781/0001-67, com sede na Rua Santos Dumont, nº 834, QD 68, lote 11, Setor Oeste, de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais) a empresa TI INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, com sede a AV. Bernardo Sayão, nº 1535, Setor Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedor dos item totalizando R\$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO: As Futuras aquisições de material de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADOS: JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede em Paraíso do Tocantins, na Av. Bernardo Sayão, 1.010 centro, CEP: 77.600-000, totalizando R\$ 291.250,80 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a empresa MEGA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.734.781/0001-67, com sede na Rua Santos Dumont, nº 834, QD. 68, lote 11, Setor Oeste, de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, totalizando R\$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais) a empresa TI INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, com sede a AV. Bernardo Sayão, nº 1535, Setor Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, totalizando R\$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da Assinatura do Contrato, BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, por meio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araguacema, faz retificação Termo de Referência Edital Pregão Presencial nº 003/2020, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.551, dia 26/02/2020, da Secretaria Municipal da Educação, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP). O valor total digitado equivocadamente errado do Item 04, que tem como objeto a Gasolina Comum, Onde se lê: "385,60" Leia - se: "385.600,00. As demais disposições permanecem inalteradas.

Araguacema-TO, 04 dias do mês de Março de 2020.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, por meio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araguacema, faz retificação Termo de Referência Edital Pregão Presencial nº 001/2020, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.551, dia 26/02/2020, da Secretaria Municipal da Educação, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP). O valor total foi digitado equivocadamente errado do Item 04 que tem como objeto a Gasolina Comum, Onde se lê: "385,60" Leia - se: "385.600,00. As demais disposições permanecem inalteradas.

Araguacema-TO, 04 dias do mês de Março de 2020.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUANÃ**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal Educação de Araganã - TO, inscrito no CNPJ: 34.801.298/0001-50, torna público que fará a realizar a republição dos itens desertos/fracassados do PREGÃO PRESENCIAL FME-AR 001/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar. Para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I, (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 19/03/2020, às 09h:30min.

PEDRINHO VALADARES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal Saúde de Araganã - TO, inscrito no CNPJ: 12.035.302/0001-84, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR 001/2020, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de profissional de atuação na área da saúde para prestação de serviços nas áreas de medicina com atuação junto à unidade básica de saúde municipal Dona Sílvia Fonseca (pronto atendimento de Araganã) em regime de plantões de 24 horas com 10 (dez) plantões mensais, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Araganã/TO, conforme especificações constantes no Anexo I, (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 19/03/2020, às 08h:00.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia, S/N, Centro de Araganã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município: <http://www.araguanato.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitsetce/na_aba_SICAP-LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 02 de março de 2020.

IRACEMA LOPES DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROC. Nº 148/2020. TOMADA DE PREÇOS 001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ponto de Moto Taxi. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global. ABERTURA: às 08h:30, do dia 20 de Março de 2020.

Jose Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente da CPL

BERNARDO SAYÃO**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Município de Benardo Sayão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de tubo concreto com bolsa 1,00x1,00 (PA-1), para construção de bueiros nas estradas vicinais deste município. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 18 de março de 2020, às 09:00 horas, horário local, na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da prefeitura municipal. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro, CEP: 77.755-000. Telefone: (63) 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Benardo Sayão - TO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços para conclusão da Escola Creche Proinfância padrão FNDE tipo B, conforme as peças técnicas de engenharia civil.
PRAZO: Data da assinatura do contrato de execução 18/02/2020 conforme contrato de empreitada nº 008/2020 com o termino da vigência contratual em 18/02/2021. Base legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93, processo Tomada de Preços nº 001/2019.

Bernardo Sayão - TO, 02 de Março de 2020.

HEDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
GESTORA DO FMDE

COLINAS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2020**

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação no qual a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rusolino F. Guimarães, nº 839, no Município de Rio Verde - GO, classificada em segundo lugar no certame, para assinatura de ata de registro de preços e contrato de prestação de serviços.

A data limite para a apresentação para assinatura do contrato, será de até 03 (Três) dias, conforme o Item 10.2 do edital, junto a Sala de Licitações da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, situado à Avenida Tenente Siqueira Campos nº 890, Centro, Fone: (63) 3476-4712, dentro do horário de expediente de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 12h:00 às 18h:00.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Colinas do Tocantins-TO, aos 03 dias de Março de 2020.

André Lopes Rodrigues
Pregoeiro Oficial

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DIANÓPOLIS.

Data e Horário: 23/03/2020, às 8:30h.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, email: cpl@dianopolis.to.gov.br

Dianópolis-TO, 03 de Março de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará nº 170, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, ou no site: www.doisirmaos.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins; Processo licitatório nº 001/2020; Tipo: Menor preço por item; Regime de execução: Indireta; Objeto: aquisição de medicamentos da farmácia básica, complementares, Raio-X, material odontológico e material hospitalar. Data: 18/03/2020. Horário 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Município de Dois Irmãos do Tocantins por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; Processo licitatório nº 001/2020; Tipo: Menor preço por item; Regime de execução: Indireta; Objeto: Aquisição de permanentes com vistas a estruturação da rede de serviços do sistema único da assistência social. Data: 19/03/2020. Horário 08h:00.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; Processo licitatório nº 003/2020; Tipo: Menor preço por item; Regime de execução: Indireta; Objeto: Aquisição de veículos automotores, sendo um caminhão trator e um toco, já adaptados com carroceria metálica basculante. Data: 19/03/2020. Horário 14h:00.

TOMADA DE PREÇOS 001/2020 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; Processo licitatório nº 001/2020; Tipo: Menor valor global; Regime de execução: Empreitada por preço global; Objeto: contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a revitalização da praça JK, no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Data: 20/03/2020. Horário 08h:00.

TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; Processo licitatório nº 002/2020; Tipo: Menor valor global; Regime de execução: Empreitada por preço global; Objeto: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção de ponte sobre o rio curralinho e obras de arte corrente em estrada vicinal na Zona Rural do município de Dois Irmãos do Tocantins. Data: 20/03/2020. Horário 10h:00.

CONCORRÊNCIA 01/2020

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por intermédio de sua comissão permanente de licitação, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 001/2020, oriundo do processo 004/2020, com o objetivo de DOAR COM ENCARGOS: Imóvel urbano denominado Lote 44,4ª etapa, a margem da rodovia 342 sentido Miranorte, o lote inicia-se no vértice V1 coordenadas S8975922m e E713710m deste confrontado com a Chácara particular de Alcir Cesar Dotoli, com distância de 268,73m até interceptar Alcir Cesar Dotoli e desenvolvimento total de 84,05m, até interceptar o vértice V3 de coordenadas S8976242m e E713854m, deste segue confrontando com área de patrimônio municipal, com distância de 250,44m até interceptar o vértice V4, de coordenadas S 8976018m e E713966m; deste, segue confrontando com área de patrimônio municipal, com distância de 5,10m até interceptar o vértice V5 de coordenadas S8976013m e E713965m; deste segue confrontando com a TO-342, com distância de 270,75m, até interceptar o vértice V1 ponto final da descrição deste perímetro, que totaliza a área de 3.73 hectares, sendo que a área deverá ser usada, exclusivamente, para construção de Unidade Receptora Armazenadora e Secagem de Grãos, conforme a Lei Municipal nº 553/2019. A entrega dos envelopes se dará até as 10h:00, do dia 09 de abril de 2020, a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 10h:10min do mesmo dia, na Avenida Pará nº 170, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feira, em horário de funcionamento do órgão, na sala da CPL e no site: www.doisirmaos.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de março de 2020.

Gustavo Oliveira Silva
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O Fundo municipal de Saúde de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Dedetização de 2080, imóveis urbano públicos e privados, para controle de pragas bem como DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYADE de acordo com Plano de Ação para prevenção e controle das endemias, junto ao fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis TO, a seguir, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19 de março de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 05 de março de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417/9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 03 de março de 2020.

Valdeis Cantuário dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

GUARAI

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, inscrita no CNPJ: 02.070.548/0001-33, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Setor Aeroporto, Município de Guaraí-TO, CEP: 77.700-000, NOTIFICA a empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 24.449.291/0001-68, para apresentar razões de defesa e/ou justificativas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca do Ofício Notificatório Nº 559/2018, que prevê a aplicação de penalidades em razão do descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes, tendo em vista a inexecução do objeto do Contrato Nº 014/2018, Processo Nº 023.4.002/2018, Tomada de Preço Nº 002/2018.

Guaraí - TO, 03 de março de 2020

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita de Guaraí

GURUPI

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2019.018392
CREDENCIANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultas, Exames e Cirurgias Oftalmológicas, incluindo Procedimentos Anestésicos.
Termo de Credenciamento nº 001/2020. Credenciado: INSTITUTO DE OLHOS FERNANDO BORGES, CNPJ Nº 27.273.213/0001-43.
Termo de Credenciamento nº 002/2020. Credenciado: HOSPITAL DE OLHOS YANO, CNPJ Nº 13.665.485/0004-27.
Termo de Credenciamento nº 003/2020. Credenciado: HOSPITAL DE OLHOS YANO CNPJ Nº 13.665.485/0001-84.
Termo de Credenciamento nº 004/2020. Credenciado: CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA Nº 15.105.082/0001-06.
Data de assinatura: 13/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierrez Borges Torquato

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 262/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
DATA DO PREGÃO: 28/02/2020
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS ZERO KM. De acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDOR REGISTRADO: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 24.704.234/0001-88 ficou registrado no item 01 com o valor de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data do contrato: 04 de março de 2020, Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Prefeito, Isaias Dias Piagem; Marca Auto Center Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda.

MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 015/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Declara de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação de imóvel situado no município de Muricilândia - TO, para construção de conjunto habitacional de casas populares".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta a alínea "e" do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriada, por via administrativa (acordo) ou judicial, parte da área a seguir descrita: Imóvel Parte do Lote A/2, integrante do loteamento Muricizal 2ª Etapa, situada no Município de Muricilândia/TO, com área de 14.65.87ha, sem benfeitorias a ser desmembrada a seguinte área de 96.569,03m², com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição desde perímetro no marco M-01, definido pela coordenada plana UTM, de E - 764.326,00, e N - 9.210.151,93m, sendo pela TO - 164; deste segue no azimute de 51°53'19", e distância de 601,24m até o M - 03; deste segue no azimute 232°9'17" e distância de 217,70m até o M - 05; deste segue no azimute de 221°25'40" e distância de 600,50m até o M - 07, deste segue pelo azimute 147°44'40", e distância de 108,57m chega-se ao M - 01, ponto de partida da descrição deste perímetro. R-1/M-1430, em Araguaína - TO, 22 de maio de 2018, Protocolo 2953, por Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Fé do Araguaia, às fls. 14, do livro 02 volume 04, em 28/04/2009, em nome de TALES AGUIAR FERRER PINTO brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no RG nº 929.977 SSP-TO, e CPF nº 023.523.481-88, e ANAÍ AGUIAR FERRER PINTO brasileira, solteira, estudante, inscrita no RG nº 1.417.868 SSP-TO, e CPF nº 036.892.261-80.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo administrativo (acordo) ou judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à municipalidade promover abertura de loteamento com arruamentos, praças, prédios públicos e construção de conjunto habitacional de casas populares, configurando obra de relevante interesse público e social, proporcionando as famílias de baixa renda moradia digna.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Muricilândia-TO, 03 de Março de 2020.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 17 do mês de Março de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, tipo menor preço POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, dia 20 do mês de Março de 2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão, tipo menor preço mensal, Contratação de empresa visando a contratação de médico especialista em ginecologia para atendimento na unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, dia 17 do mês de Março de 2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade, tipo menor preço POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 004/2020. TOMADA DE PREÇO Nº002/2020, Nº do contrato: Nº 027/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO Contratado: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVAS INÉDITAS DO CONCURSO PÚBLICO

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 120 dias.

Processo nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

Nº do contrato: Nº 025/2020

Tipo de contrato: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

Contratante Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO

Contratado: CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA-ME.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

Valor Total: R\$ 128.923,33 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 12 meses.

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso convoca toda a população a participar das oficinas do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob Paraíso) a se realizar nos dias 11 de março, às 18:30 horas, na Escola Idalina de Paula, endereço: Av. Paraná, 811 - St. Oeste; dia 18 de março, às 18:30 horas, na Escola Luzia Tavares, endereço: Rua Jose Lopes, SN - Pouso Alegre; e no dia 25 de março, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Paraíso, endereço: Av. Transbrasiliana, 335, Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 067/2019: Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura, Som, Tendas, Climatizadores e outros Serviços, Destinados a Servir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Data de abertura: 19/03/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso- TO, 04/03/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

O Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso - TO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2020-FMAS. Objeto Contratação de Show Artístico com cantor Ario Aroeira a se apresentar durante os encontros semanais com os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos durante o ano de 2020. Favorecido a empresa: ARIO DE SOUZA LIMA- ME CNPJ: 14.767.237/0001-07 O valor previsto para cada show é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) sendo 45 show no ano totalizando R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Gestora do Fundo de Assistência Social a senhora Jurany da Silva Oliveira Paulino, ordenador de despesa do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso - TO, 20 de fevereiro de 2020.

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

CONTRATO Nº FMS001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO

CONTRATADA: LIFE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.857.667/0001-27, com sede comercial na Arse 13, Al. 05, LT 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos.

VALOR DA ATA: R\$ 272.616,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.1.036, elemento de despesa: 4.4.90.52, e fonte: 0498

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020, com vigência de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Darlem Miranda de Andrade, pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe e Jesus de Oliveira Vieira de Souza pela empresa Life Med COMÉRCIO de Produtos Hospitalares e Medicamentos EIRELI.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, Município de Dom Aquino - MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 048/2020

Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço

Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 001/202, PROCESSO Nº 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, Município de Dom Aquino - MT. Referente à aquisição de AMBULANCIA TIPO (A) - SIMPLES REMOÇÃO, no sistema de Registro de Preço (SRP), que permita o fornecimento dos objetos acima mencionados pela empresa contratada: REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, credenciado pela Contratada para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pequiizeiro-TO, do Item 01 R\$ 89.850,00, perfazendo um valor REGISTRADO, total de R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), data da assinatura 28/02/2020, VIRGENCIA 12 meses contados da assinatura BASE LEGAL Lei 8.666/93, 10.520/02.

Origem do recurso: recurso próprio e do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Representada pela Presidenta Srª SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS Contratante: REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Representante Legal da Contratada.

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de março de 2020, às 14h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 003/2020-PMP, do tipo Menor Preço, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda, para suprir as necessidades do Município de Pium, com gramado do campo de futebol do P.A Café da Roça, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de março de 2020, às 16h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 005/2020-PMP, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de bomba submersa, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium e pelo e-mail: comissaoelicitacaopl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, do Município de Porto Nacional - TO, torna público a REVOGAÇÃO em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica, o procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 INFR, a ser realizado em 06/03/2020, às 09:30 horas, referente ao Processo Administrativo nº 2019020456, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TACHA E TACHÃO) NAS VIAS, DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DISTRITOS, DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA, em razão de identificação de divergências em peças técnicas dentro do processo que inviabiliza sua continuidade, e interesse da administração.

Porto Nacional - TO, 04 de Março de 2020.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CULT**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, torna público que fará realizar no dia 24 de Março de 2020, às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 05 de Março de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2020, firmado em 03/02/2020, entre a SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa: R. L. CRISTAL JUNIOR (Auto Mecânica Cristal), CNPJ: 12.289.290/0001-14; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DO DISTRITO DE LUZIMANGUES; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020003533; e) Vigência: contados a partir da data de sua assinatura finalizado em 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.1149.2000 33.90.39-19 fonte 10; g) Valor: 29.965,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo Contratado Sr. Romeu Ligorio Cristal Junior.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020, firmado em 20/02/2020, entre as Partes: SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa RESTAURANTE VILLA CHURRASCO LTDA, CNPJ sob o nº 26.484.874/0001-55; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 001/2020, do processo nº 2020024328, referente a Locação de imóvel para sediar a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019024328; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo Contratado Sr. Delveaux Vieira Prudente Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade e a Associação dos Catadores de Coleta Seletiva de Porto Nacional, visando a realização da coleta seletiva no município de Porto Nacional-TO. Objeto: Implantação do Programa de Coleta Seletiva no município de Porto Nacional; Realização das atividades de coleta dos materiais recicláveis, mediante por exemplo a coleta de porta em porta e o sistema em Pontos de Entrega Voluntária (PEV); Apoio às atividades de coleta, triagem e prensagem, enfardamento e destinação final dos resíduos recicláveis coletos. Do Prazo: O presente Termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogável, conforme interesse das partes e atendidas as exigências legais.

Porto Nacional, 13 de fevereiro de 2020.

THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE COLETA SELTIVA
VALDECY CARDOSO DA CRUZ - PRESIDENTE

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais (Odontólogos (as) e Psicólogo (a)), para desenvolver projetos junto ao NASF - (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), nos PSF's de Riachinho/TO, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores: Santini & Monteiro Ltda - Me, CNPJ sob o nº 24.261.651/0001-01 no Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Thaís Meneses Madeira, CPF sob o nº 042.714.451-50 no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Daniela Soares Silva, com inscrição no CPF sob o nº 055.078.151-00 no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Riachinho - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Tomada de Preços nº 001/2.020 - Processo Licitatório nº 003/2.020
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (ODONTÓLOGOS (A) E PSICÓLOGO), PARA DESENVOLVER PROJETOS JUNTO AO NASF - (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS PSF'S DE RIACHINHO/TO". CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.291.190/0001-60. Contratado: SANTINI & MONTEIRO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.261.651/0001-01. Do valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: De 03/03/2020 à 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Tomada de Preços nº 001/2.020 - Processo Licitatório nº 003/2.020
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (ODONTÓLOGOS (A) E PSICÓLOGO), PARA DESENVOLVER PROJETOS JUNTO AO NASF - (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS PSF'S DE RIACHINHO/TO". CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.291.190/0001-60 Contratado: Thaís Meneses Madeira, CPF sob o nº 042.714.451-50. Do valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: De 03/03/2020 à 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Tomada de Preços nº 001/2.020 - Processo Licitatório nº 003/2.020
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (ODONTÓLOGOS (A) E PSICÓLOGO), PARA DESENVOLVER PROJETOS JUNTO AO NASF - (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS PSF'S DE RIACHINHO/TO". CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.291.190/0001-60, Contratado: Daniela Soares Silva, com inscrição no CPF sob o nº 055.078.151-00. Do valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: De 03/03/2020 à 31/12/2020.

Riachinho/TO, 04 de Março de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 001/2020. Pregão Presencial SRP Nº 001/2020, Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, CNPJ: 11.291.190/0001-60. Processo Administrativo nº 004/2020. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios. Fornecedores: E. F POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.544.865/0001-11, com os seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Valor Total Registrado no Pregão Presencial nº 001/2020 é de R\$ 374.080,50 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020.

Riachinho - TO, 04 de Março de 2020.

Wiví Ribeiro Pinto
Gestor do FMS

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP/ADM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 - ADM
ATA Nº 002/2019-ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADO: JOAQUIM JACY DOS SANTOS 00044864809
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA-TO.
VALOR TOTAL: 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 25 de fevereiro de 2020 à 25 de fevereiro de 2020

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/12/2019, pela emissão, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 e PROCESSO Nº 000388/2019, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços para revisão e manutenção, com fornecimento de peças originais e troca de óleo, do veículo em garantia (CAMIONETE/ABERTA CAB

DUPLA, MMC TRITON SPORT HPE, ano de fabricação 2016/2017, de placa QKM 8910, Cor Branca, Chassi nº 93XHYKLITHCGO01700), na Autorizada da Mitsubishi Motors. Atendendo ao Gabinete do Prefeito Municipal. Favorecido: MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 04.724.715/0001-48. Valor total de R\$ 9.116,04 (nove mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos). Classificação Orçamentária: 04.122.0052.2.002; 04.122.0052.2.003/Elemento da despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30/FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 18/12/2019 até 31/12/2019. Fundamentação Legal: no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santa Fé do Araguaia - TO, 18 de Dezembro de 2019.

Oídio Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - FMS.**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.533, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 005/2020/FMS: MÉDICO DA ESTRATÉGIA: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS);

CONTRATO Nº 006/2020/FMS: MÉDICO GINECOLOGISTA: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);

CONTRATO Nº 007/2020/FMS: ASSISTENTE SOCIAL: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 005/2020/FMS: MÉDICO DA ESTRATÉGIA: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 249.806,45 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

CONTRATO Nº 006/2020/FMS: MÉDICO GINECOLOGISTA: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 68.129,05 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS);

CONTRATO Nº 007/2020/FMS: ASSISTENTE SOCIAL: NO VALOR TOTAL DE: R\$ 15.896,76 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIVIANA NAVES SALES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará Licitação no dia 19/03/2020, às 08:00 horas PP Nº 004/2020/ADM visando aquisição de Caminhão Prancha. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890, ou www.santaterezadotocantins.to.gov.br, e-mail: licita.santatereza@gmail.com, Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão Permanente de Pregão, instituída por meio da Portaria de nº 095, de 31 de Dezembro de 2018, atendendo a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS, que após a realização do certame na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, realizado no dia 20 de Fevereiro de 2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ROTA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL, Convoca as empresas conforme ofício 011/2020 - SEMED: NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.841.186/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Adilson Gomes, portador do CPF nº 777.984.901-59 e a empresa R C RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.022.441/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ramon Cirqueira Ramos, portador do CPF nº 713.688.681-34, a comparecerem junto a esta municipalidade apresentando documentação conforme determina edital de Pregão Presencial 003/2020 e Lei 8.666/1993, para assinatura do Contrato, o prazo para esta convocação será de 05 dias úteis, o não comparecimento e/ou não apresentação de documentação exigida, desclassificará empresas convocadas automaticamente.

Silvanópolis - TO, aos 04 dias do mês de Março de 2020.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina) para Manutenção da Frota da Câmara Municipal, Conforme Demanda e Termo de Referência Constante no Edital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade. Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2020, com abertura marcada para o dia 06 de março de 2020, às 10:30h, fica PRORROGADA para o dia 17 de março as 10:00 horas a entrega dos envelopes e as 10:10 a abertura do processo licitatório.

Motivo: Para adequações necessárias no edital, e por interesse público.

O Edital e seus Anexos, serão disponibilizados através do site. O presente edital estará à disposição dos interessados no site: <https://silvanopolis.to.leg.br/>.

Silvanópolis - TO, 02 de março de 2020.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adriani Nogara, inscrito no CPF: 599.580.060-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Estância Gaúcha, Lote 45A, 45B, 45B1 e 45C, da Gleba Tupirama - Loteamento Carrapato, Matrícula de registro nº 11061, 11062, 11063 e 11064, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriani Nogara, inscrito no CPF: 599.580.060-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Estância Gaúcha, Lote 45A, 45B, 45B1 e 45C, da Gleba Tupirama - Loteamento Carrapato, Matrícula de registro nº 11061, 11062, 11063 e 11064, Zona Rural, do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriani Nogara, inscrito no CPF: 599.580.060-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Estância Gaúcha, Lote 45A, 45B, 45B1 e 45C, da Gleba Tupirama - Loteamento Carrapato, Matrícula de registro nº 11061, 11062, 11063 e 11064, zona rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda (Posto Imperial), CNPJ: 01.735.356/0001-36, situada na Rua Aires Joca, Qd. 261, Lt. 01 a 04/15, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi, CNPJ: 02.964.051/0001-69, situada na Av. Goiás nº 917, Zona Suburbana de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação para atividade de abate bovino. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/97 e CONAMA 237/2000.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor LEONARDO QUEIROZ MARQUES inscrito no CPF nº 482.181.546-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para as atividades integradas de BOVINOCULTURA e AGRICULTURA, localizada na FAZENDA RICHTER, Zona Rural, do município de BOM JESUS DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paraíso Comércio de Combustível Ltda - EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.084.954/0001-09, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Posto de Combustível, Localizado na Rodovia TO-447, Km 4, Bairro setor aeroporto em Paraíso do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

A Empresa Faro Rio do Fogo Locação e Soluções em Energia Solar Ltda - Empreendimento - Obra Civil Não Linear - Minigeração Distribuída de Energia Fotovoltaica, Barrolândia-TO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.177.649/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental, quanto à instalação da Usina Fotovoltaica Faro Rio do Fogo II: Miniusina fotovoltaica de 2.000 kW, a ser localizada na Rodovia TO-255, Fazenda Loteamento Santa Rosa, Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, COEMA 07/05 e Instrução Normativa/NATURATINS Nº 09, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, RAFAEL GOMES DA SILVA GORDO, CPF: 072.721.369-52, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA São Pedro e Santo Antônio, em ARAGUACEMA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/ME nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060
Companhia Aberta - Categoria B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária de 18/03/2020, às 10:00 horas

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "SANEATINS"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18/03/2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200, ("Assembleia"), a fim de (i) aprovar a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, com mandato a se expirar em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte); e (ii) consignar o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Neiva Maracajá, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas/TO, 03/03/2020.

Larissa Ferreira Aguiar
Membro do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASr. MARCOANTONIO OTTANOCOPETTI, CPF: 499.416.230-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA, com endereço na Fazenda Pouso Alegre 04-A e Outro localizada no município de SANTA ROSA- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca as 33 cooperativas registradas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07 de abril de 2020, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lt 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 9h00 (nove) horas, com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 10h:00 (dez) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração - exercício 2019, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;

2) Eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - mandato 2020/2024 - inscrição de chapa até às 18h, do dia 26/03/2020, na sede da OCB/TO.

3) Assuntos gerais.

Palmas/TO, 03 de março de 2020

Ricardo Benedito Khouri
Presidente do

Obs.: O número de cooperativas registradas nesta data soma 33. Sendo que a condição de votar e ser votado é definida pelo estatuto social, publicado no site: www.tocantinscooperativo.coop.br.

FUNDAÇÃO UNIRG**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 010/2019, com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios, lavagem, serviços de borracharia, bem como outros materiais quando necessário transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a todos os veículos que compõem a frota da Fundação UnirG e/ou estejam comprovadamente a serviço desta I.E.S., prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14.02.2020 a 14.02.2021 - Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Administrativo nº 2018.02.049105.

Gurupi -TO, 10 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - VALLECOOP - CNPJ: 04.505.054/0001-60 - NIRE: 174.000 195-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia, Sr. EDUARDO SILVA NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são de número 694 (seiscentos e noventa e quatro) cooperados da VALLECOOP, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/03/2020, na sua sede, à Rua Haroldo Veloso, S/N, Lt 1/48, Bairro Senador, CEP: 77.816-390, Araguaína/TO, em 1ª convocação às 08h (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 09h (nove) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 10h (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício de 2019 compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração e Destinação das Sobras ou Perdas apuradas no Exercício e demais Demonstrativos; e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Plano de Trabalho para o ano de 2020;

3) Assuntos Gerais

Araguaína/TO, 20 de Fevereiro de 2020.